

RELATÓRIO DE GESTÃO 2019 | 2020



Presidente

IRAN COELHO DAS NEVES

Vice-Presidente

FLÁVIO KAYATT

Conselheiros

RONALDO CHADID

OSMAR DOMINGUES JERONYMO

WALDIR NEVES BARBOSA

JERSON DOMINGOS

MARCIO MONTEIRO

Auditor Substituto de Conselheiro

PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS

CÉLIO LIMA DE OLIVEIRA

LEANDRO LOBO PIMENTEL

Ministério Público de Contas

Procurador-Geral

JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MARTINS JÚNIOR

Procurador-Geral Adjunto

JOSÉ AÊDO CAMILO

PALAVRA do PRESIDENTE



IRAN COELHO DAS NEVES
PRESIDENTE DO TCE-MS

Mais do que exposição circunstanciada de ações, iniciativas e programas que contemplaram o aprimoramento da gestão interna da Corte e, especialmente, ampliaram sua inserção institucional, este **Relatório de Gestão 2019/2020** é a síntese de um período fecundo no processo de mudanças estruturais – e conceituais, filosóficas mesmo – do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Fiel às normas que o delimitam como documento formal, este **Relatório** pode e deve ser percebido, também, como a reafirmação de princípios que, tendo respaldado os avanços aqui apresentados, seguirão norteando nossa trajetória de contínua aproximação com entes jurisdicionados, de frutífera interação com instituições públicas e da sociedade civil, e de permanente sintonia com a vanguarda do conhecimento.

Consubstanciado em torno de três eixos básicos – Gestão Estratégica, Estrutura Organizacional e Resultado de Gestão –, o **Relatório** submete à análise das autoridades, e à avaliação da sociedade, um painel detalhado sobre o desempenho do TCE-MS nestes dois últimos anos.

Como verá o leitor, a análise do Documento em sua íntegra evidencia planejada e indispensável complementaridade: todas as iniciativas de avanço e transformação, sejam no campo da gestão interna ou da atividade-fim da Corte, convergem para agregar qualidade, eficiência e presteza aos serviços que, por dever constitucional, prestamos como responsáveis pelo controle externo da administração pública.

No biênio que o **Relatório** escrutina avançamos consistentemente na afirmação, em todas as esferas de nossa Corte, do conceito de que a crescente relevância dos tribunais de contas – decorrente do aprimoramento de instrumentos institucionais, qualificação de pessoal e agregação de tecnologia – deve repercutir, direta e prontamente, na vida do cidadão. Ele é o beneficiário direto da boa governança, pela qual nos compete zelar.

Este **Relatório de Gestão** confirma o avanço do TCE-MS como organismo republicano cada vez mais essencial.

A articulação com instituições de renome, para somar competências humanas e suportes tecnológicos no combate à corrupção e ao desperdício, é uma evidência desse avanço.

Outra evidência, tão ou mais importante, é o esforço permanente do TCE-MS para estreitar a aproximação com administradores e gestores, através da transferência de conhecimento. Ao capacitar agentes da administração pública, estamos investindo na prevenção de danos ao erário e afastando a anacrônica imagem 'punitivista' associada aos tribunais de contas por muito tempo.

Não apenas por esses dois importantes aspectos, que julgo oportuno destacar, mas pelo conjunto de medidas, ações e iniciativas que compõem este **Relatório de Gestão 2019/2020**, é alentador poder constatar que nos últimos dois anos demos passos seguros para consolidar o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul como instituição republicana contemporânea.

Conquista possível graças ao que temos de mais valioso: o nosso patrimônio humano.

Boa leitura!

Conselheiro Iran Coelho das Neves
Presidente do TCE-MS

Sumário

GESTÃO ESTRATÉGICA	5
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	8
RESULTADOS DA GESTÃO	12
1 – BIÊNIO 2019-2020	12
1.1. Sistema de Governança Interna	12
1.2. Mapa dos Jurisdicionados por Conselheiro.....	14
2 - DESEMPENHO INSTITUCIONAL	15
2.1. Processos julgados	15
2.2. Produtividade	15
2.3. Principais ações 2019	16
2.4. Principais ações 2020	22
2.5. Principais Capacitações 2019-2020.....	35
2.6. Principais Eventos 2019-2020	47
2.7. Principais Acordos de Cooperação e Parcerias	64
3 - COVID-19 E O TCE-MS	67
4 - RESULTADOS PARA A SOCIEDADE.....	83
4.1. Multas expedidas e impugnações deliberadas	83
5 - GESTÃO DE PESSOAS DO TCE-MS	84
6 - CANAIS DE COMUNICAÇÃO DO TCE-MS	96
7 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	99
ARTIGOS DO PRESIDENTE	101

GESTÃO ESTRATÉGICA

O Planejamento Estratégico 2016-2020 (Resolução nº 27/2015) do TCE-MS norteia as prioridades e busca alcançar resultados sólidos para a eficaz aplicação de recursos, gestão de programas e projetos, monitorando ações, objetivando a excelência nos serviços públicos.

A **Identidade Estratégica do TCE-MS** é representada por:



A gestão estratégica do TCE-MS busca gerar valor sem perder de vista a utilização dos recursos de forma eficiente.

Esta forma de gestão visa:

- **Alinhar a gestão dos projetos às estratégias e objetivos do Tribunal para obtenção dos resultados esperados;**
- **Potencializar resultados e minimizar incertezas, problemas ou desvios de prazo e custos nos projetos;**
- **Ampliar a visibilidade e controle sobre o portfólio de projetos e programas auxiliando a tomada de decisões estratégicas.**

Para a obtenção destes resultados, e não dispensar esforços em ações não alinhadas à Estratégia foi instituído, juntamente com o Planejamento Estratégico 2016-2020 (Resolução nº 27 de 09/12/15), os 04 (quatro) pilares estratégicos: Meritocracia, Celeridade, Qualidade e Transparência, conforme imagem abaixo:



Como o objetivo do Planejamento Estratégico é nortear as decisões futuras do TCE-MS e monitorar os resultados, identificamos a oportunidade do alinhamento dos Objetivos estratégicos do Tribunal de 2016-2020 com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS da Agenda 2030 da ONU, visando auxiliar a aplicabilidade e medição das questões institucionais, sociais, ambientais e financeiras que envolvem a sustentabilidade.



TRANSPARÊNCIA

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2016-2020:

- 01 *Contribuir para o aprimoramento da gestão pública*
- 02 *Intensificar a confiabilidade da imagem do Tribunal*
- 03 *Combater a Corrupção, os desvios, o desperdício e a ineficácia dos recursos públicos*
- 05 *Desenvolver a comunicação e relacionamento com públicos-alvo (interno e externo)*





CELERIDADE

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2016-2020:

- 04 *Intensificar a validação e acompanhamento de resultados e indicadores*
- 06 *Aprimorar as ações de orientação e fiscalização concomitante*
- 07 *Acelerar a tramitação dos processos*





QUALIDADE

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2016-2020:

- 08 *Aperfeiçoar as decisões com eficácia*
- 09 *Modernizar as práticas de gestão*
- 10 *Intensificar e aprimorar o uso da TI e infraestrutura*
- 12 *Promover a satisfação e o bem-estar dos servidores*
- 13 *Otimizar a obtenção e aplicação de recursos*
- 14 *Alinhar a estrutura organizacional ao planejamento estratégico*





MERITOCRACIA

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2016-2020:

- 11 *Capacitar e desenvolver competências pessoais, técnicas e gerenciais*



Os objetivos estratégicos acima estão em conformidade com a Agenda 2030 – ONU/ODS



Os objetivos estratégicos acima estão em conformidade com a Agenda 2030 – ONU/ODS



Os objetivos estratégicos acima estão em conformidade com a Agenda 2030 – ONU/ODS



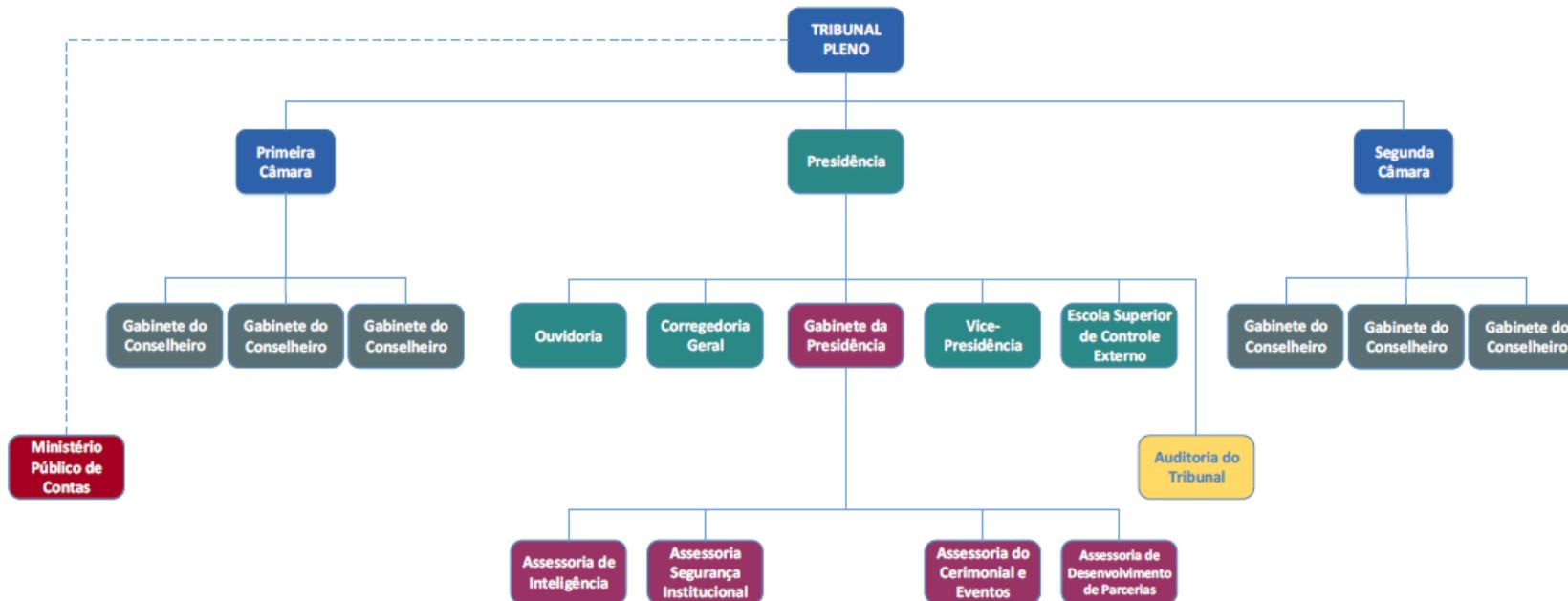
Os objetivos estratégicos acima estão em conformidade com a Agenda 2030 – ONU/ODS



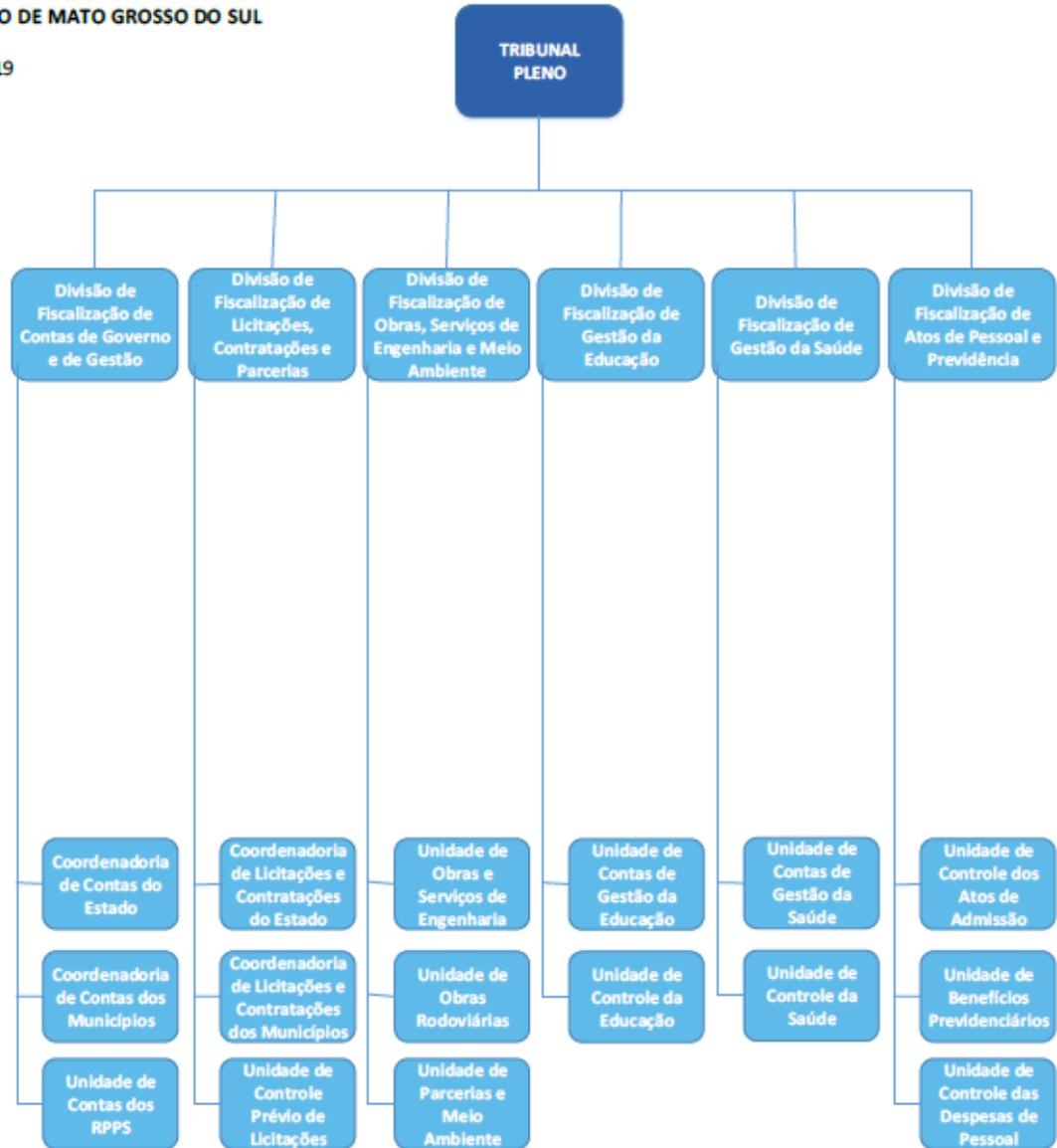
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Em 04 de dezembro de 2019 foi publicada a RESOLUÇÃO TCE-MS N° 115/2019, que revogou as Resoluções n° 14, de 24 de junho de 2015, n° 75, de 15 de agosto de 2018, n° 84, de 5 de setembro de 2018, n° 89, de 17 de outubro de 2018, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020. Abaixo consta a NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:

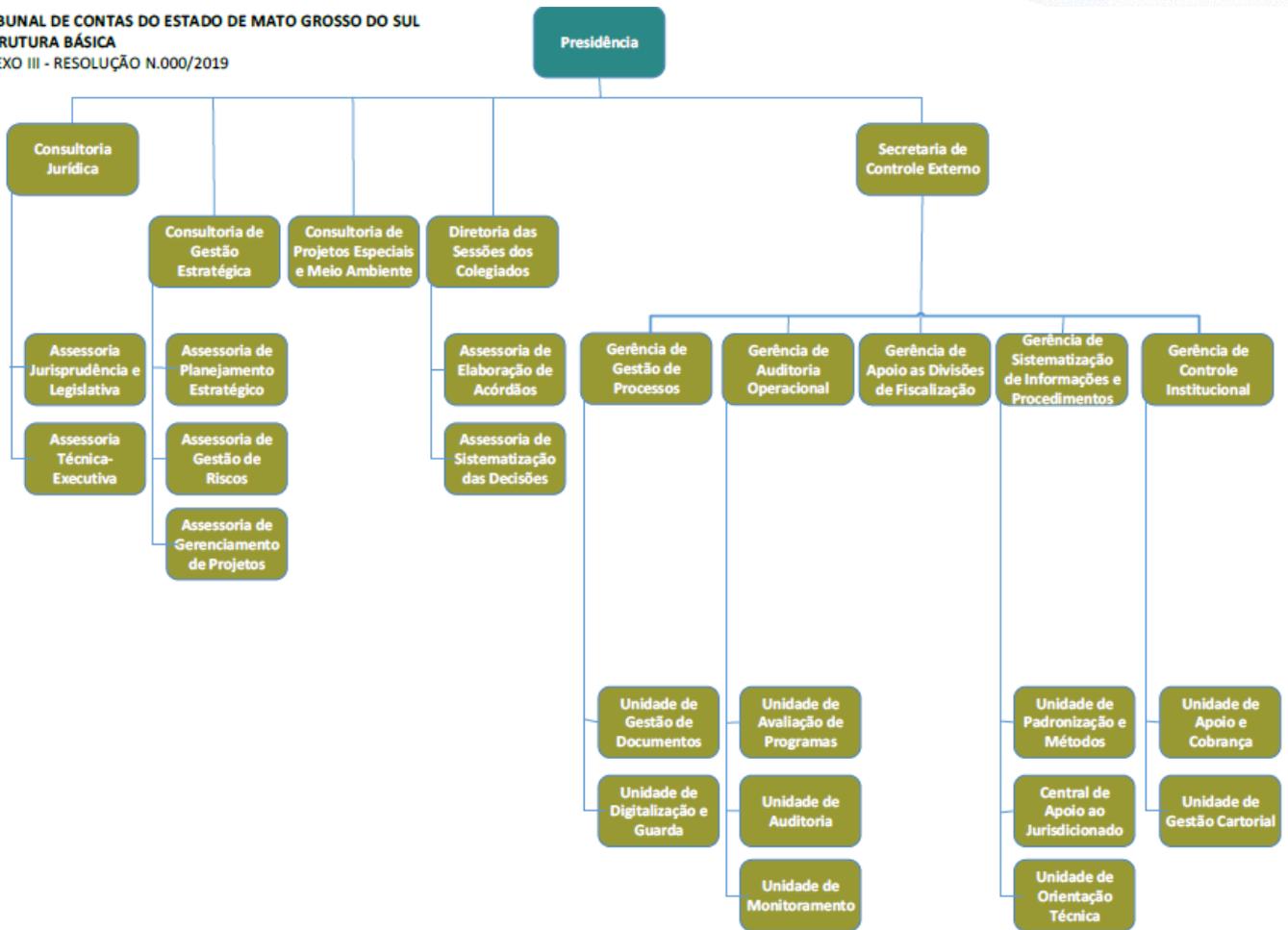
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ESTRUTURA BÁSICA
ANEXO I - RESOLUÇÃO N.000/2019



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 ESTRUTURA BÁSICA
 ANEXO II - RESOLUÇÃO N.000/2019



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ESTRUTURA BÁSICA
 ANEXO III - RESOLUÇÃO N.000/2019



RESULTADOS DA GESTÃO

1 – BIÊNIO 2019-2020



Presidente - Conselheiro Iran
Coelho das Neves

“Trabalhar com agilidade e transparência para que o TCE-MS continue realizando um controle externo cada vez mais eficaz e fortalecido, garantindo que o erário público retorne para a sociedade em forma de políticas públicas e bons serviços.”

Conselheiro Iran Coelho das Neves.



Vice-Presidente Conselheiro
Flávio Kayatt

No ano em que o TCE- MS completa 40 anos da sua criação o novo conceito de administração implementado na Corte de Contas pelo Conselheiro Iran Coelho das Neves no biênio 2019-2020, **Gestão Descentralizada**, tem como principal finalidade distribuir as ações estratégicas da Corte entre os demais Conselheiros.

As diretrizes aplicadas para durante o biênio 2019/2020 foram:

- A simplificação das ações, com produção de bons resultados e delegação de competências específicas na área administrativa, jurídica e institucional com os Poderes;
- Continuidade em trabalhos que já existem no TCE, as ações que deram bons resultados foram aprimoradas e aprofundadas, aproveitando tudo o que estava dando certo e atualizando os mecanismos;
- Avanço e ampliação no aproveitamento dos recursos tecnológicos, com a promoção da aproximação dos jurisdicionados;
- Cumprimento do papel pedagógico do Tribunal, com a qualificação dos servidores e jurisdicionados, e, também, a interação com a sociedade.

1.1. Sistema de Governança Interna

Em 21 de fevereiro de 2019 foi publicada no Diário Oficial Eletrônico TC/MS nº 1969, na página 01 a 06 a RESOLUÇÃO TC/MS Nº 99/2019 que dispõe sobre o **Sistema de Governança Interna do TCE-MS**, que instituiu Câmaras Especiais e Comitês Permanentes com a finalidade de estabelecer mecanismos de integração e interação dos membros do Corpo Deliberativo na gestão das funções administrativas e de apoio institucional às atividades de controle externo.

Seguindo o conceito da Gestão Descentralizada os Conselheiros contribuíram com suas competências, conforme as portarias abaixo, dando mais agilidade aos trabalhos no Tribunal de Contas, bem como ao Programa de Reestruturação Organizacional do TCE:



Corregedor-Geral Conselheiro
Ronaldo Chadid

PORTARIA TCE-MS Nº 9/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019. Delegar ao Conselheiro **RONALDO CHADID** competência para avaliar e rever condições de contratação e controlar a prestação dos serviços de assistência médica e para supervisionar, coordenar e gerenciar as atividades de registro, classificação, distribuição, tramitação e recepção de documentos e processos pelo Protocolo do Tribunal de Contas, podendo estabelecer escalas de serviço dos servidores e colaboradores e utilizar recursos materiais, humanos e tecnológicos afetos aos serviços delegados.



Ouvidor - Conselheiro Osmar
Domingues Jeronymo

Infraestrutura, afetos aos serviços delegados.

PORTARIA TC/MS Nº 06/2019, de 22 de janeiro de 2019. Delegar ao Conselheiro **OSMAR DOMINGOS JERONYMO** competência para supervisionar, coordenar e gerenciar os serviços de portaria e recepção, identificação de pessoas e controle de acesso de visitantes e trânsito nas instalações da sede do Tribunal, segurança interna, telefonia, utilização das áreas de estacionamento e trabalho dos motoristas oficiais, podendo definir escalas e turnos de serviços, controlar frequência e homologar abonos de ponto de servidores e colaboradores, requisitar e utilizar nos serviços os recursos materiais, humanos e tecnológicos do Departamento de Gestão de



Diretor-Geral da Escoex -
Conselheiro Waldir Neves
Barbosa

PORTARIA TCE-MS Nº 10/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019. Delegar ao Conselheiro **WALDIR NEVES BARBOSA** competência para planejar, coordenar e promover a articulação com instituições de ensino superior e organizações públicas ou privadas para estabelecer parcerias com o objetivo de realizar eventos técnicos e cursos de aperfeiçoamento e de pós-graduação para capacitação profissional de servidores do Tribunal de Contas e qualificação de pessoal dos jurisdicionados, podendo estabelecer escalas de serviço e utilizar recursos materiais, humanos e tecnológicos da Escola Superior de Controle Externo.



Conselheiro Jerson Domingos

PORTARIA TCE-MS Nº 7/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019. Delegar ao Conselheiro **JERSON DOMINGOS** competência para supervisionar, coordenar, controlar e gerenciar os serviços de registro, conservação, manutenção e seguro dos bens patrimoniais, de guarda e distribuição de materiais de consumo e permanente e de gestão do transporte oficial, podendo definir turnos de trabalho e escalas de serviço dos servidores e colaboradores e utilizar os recursos materiais, humanos e tecnológicos do Departamento de Gestão de Infraestrutura, afetos aos serviços delegados.



Conselheiro Marcio Monteiro

PORTARIA TCE-MS Nº 8/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019. Delegar ao Conselheiro **MÁRCIO CAMPOS MONTEIRO** competência para supervisionar, coordenar e gerenciar as atividades que envolvem a gestão, utilização e operacionalização de serviços e recursos de tecnologia da informação, e manter relacionamento institucional junto a órgãos, entidades e agentes públicos do Poder Executivo de Mato Grosso do Sul, com o objetivo de articular atendimento às demandas de recursos e meios para execução de programas, projetos e atividades de interesse do Tribunal de Contas, podendo definir turnos de serviço, controlar frequência de servidores e colaboradores, requisitar recursos materiais, humanos e tecnológicos da Diretoria de Gestão e Modernização, afetos aos serviços de sua área de competência.

1.2. Mapa dos Jurisdicionados por Conselheiro

Foi publicado em 10 de dezembro de 2018, no Diário Oficial eletrônico nº 1915, o resultado do sorteio das listas de unidades jurisdicionadas por Conselheiro para os exercícios de **2019 e 2020**, conforme imagem abaixo:

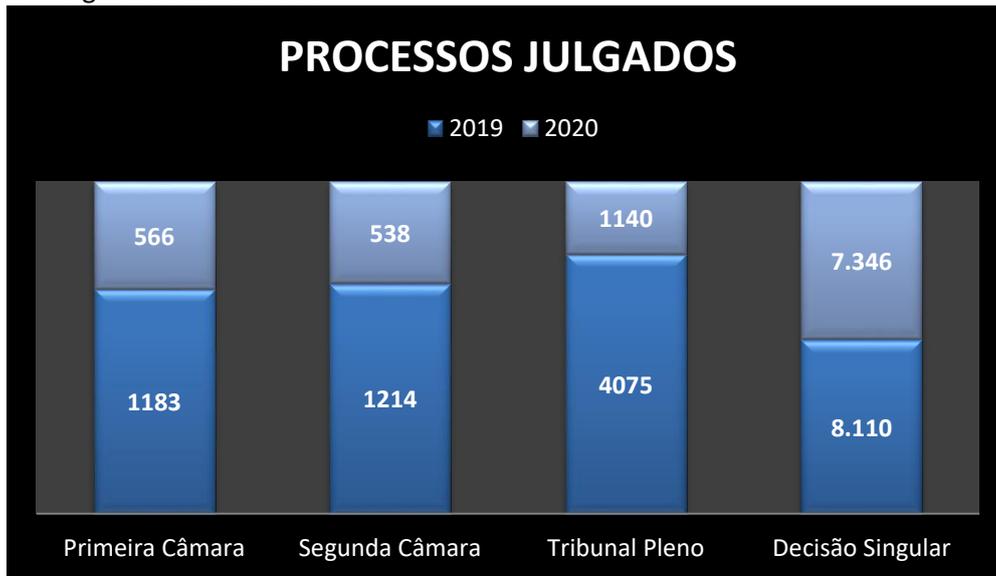


Fonte: Disponível em <http://www.tce.ms.gov.br/mapa-dos-jurisdicionados>

2 - DESEMPENHO INSTITUCIONAL

2.1. Processos julgados

Em 2019 e 2020 foram **julgados 24.172 processos no Tribunal Pleno, 1º Câmara, 2º Câmara e Decisão Singular**, demonstrando o desempenho do TCE-MS de forma efetiva na fiscalização e julgamento dos atos administrativos dos poderes dos estados e dos municípios e as ações que envolvam a gestão dos recursos.



Fonte: TCE-MS - e-TCE (valores apresentados de 01/01/2019 a 14/12/2020)

2.2. Produtividade

Em 2019 e 2020 ocorreram **114.408 atuações na fiscalização dos atos administrativos** contribuindo para o aprimoramento da gestão pública e no combate a corrupção, desvios, desperdícios e ineficácia dos recursos públicos.



Fonte: TCE-MS - e-TCE (valores apresentados de 01/01/2019 a 14/12/2020)

2.3. Principais ações 2019

Para maiores informações clique no link do título das ações.

2.3.1. ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO COM O TCU



O acordo firmado entre Tribunal de Contas da União (TCU), Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TEC-MS), Controladoria-Geral da União no Estado de Mato Grosso do Sul (CGU-MS), a Controladoria-Geral do Estado (CGE-MS) e a Controladoria-Geral do Município de Campo Grande (CGM) tem como escopo realizar a fiscalização da aplicação de recursos públicos nos órgãos e entidades estaduais e municipais do MS, por meio da implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e de atividades complementares de interesse comum. O resultado será uma Auditoria Operacional realizada em 16 organizações públicas estaduais e 198 organizações públicas dos municípios de Mato Grosso do Sul, com o objetivo de avaliar a suscetibilidade ao risco de ocorrência de fraude e corrupção nessas instituições, que possuem poder de compra anual superior a 7 bilhões de reais.

2.3.2. PROJETO “EDUCAÇÃO QUE FAZ A DIFERENÇA”



A iniciativa é realizada em âmbito nacional com a participação de todos os Tribunais de Contas com jurisdição municipal. Idealizado pelo Instituto Rui Barbosa e o IEDE (Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional) o projeto vai reconhecer e dar visibilidade às redes de ensino que estão realizando um trabalho de destaque e identificar e documentar as práticas de gestão e de acompanhamento pedagógico e administrativo empregadas por essas redes, de modo que possam servir de inspiração para outros municípios. O projeto também vai verificar as dificuldades e problemas que as redes de ensino encontram como obstáculos à melhoria do aprendizado e do desempenho escolar de seus alunos. Todos os Tribunais deverão concluir as visitas de campo ao longo do mês de setembro de 2019. A terceira etapa do projeto “Educação que faz a diferença” envolve a sistematização das informações coletadas e a elaboração de um amplo plano de comunicação dos resultados, atividades que serão desenvolvidas pelo IEDE e o IRB.

2.3.3. OBRAS PARALISADAS



O TCE-MS participou do termo de cooperação técnica firmado com CNJ, TCU e ATRICON com a finalidade de promover a troca de informações e a adoção de medidas que possibilitem a retomada de grandes obras paralisadas no País. Entre os dias 12/02 e 12/03 de 2019, o Governo do Estado e Prefeitos dos 79 municípios responderam ao questionário eletrônico enviado pelo TCE-MS

visando um diagnóstico (98,75% dos jurisdicionados responderam ao questionário). A pesquisa identificou um total de 110 obras que estão paralisadas ou suspensas. 59 obras foram selecionadas pelo Comitê Interinstitucional, pois preenchiam os critérios de seleção. Portaria nº 14-2019 coleta de informações – diagnóstico de grandes obras suspensas e paralisadas.

Em 20/11/19 foi realizada na sede do Supremo Tribunal Federal (STF) em Brasília reunião interinstitucional para fomentar a continuidade e entregar o mais rapidamente possível, com estratégia nacional de acionamento da rede de controle dos estados. Além dos Tribunais de Contas, há a previsão que participem do grupo, representantes dos Tribunais de Justiça, do Ministério Público, Ministério Público de Contas, Governo Federal, gestores estaduais e municipais, os legislativos, órgãos ambientais, entre outros.

Essa rede será a responsável por promover uma triagem nos levantamentos executados pelos Tribunais de Contas para identificar a irregularidade que deu causa à paralisação, priorizando as obras de creches. Depois disso, serão realizadas audiências de conciliação com o objetivo de sanear a irregularidade e determinar o prosseguimento da obra. Eventualmente, será adotado o recurso do destrato, seguido de nova licitação, para assegurar que a conclusão dos serviços.

2.3.4. PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS



Em 24 de Novembro de 2016 foi firmado o Termo de Cooperação entre o TCE-MS, o Ministério Público do Estado (MPE-MS), a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (SEMADE), o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL) e a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEPAN). Os avanços impulsionados pelos órgãos de controle de Mato Grosso do Sul na área dos resíduos sólidos foram apresentados em 15 de agosto de 2019 no Seminário - Resíduos Sólidos e Economia Circular com

uma plateia de 646 participantes, os resultados alcançados pelo Programa de Aprimoramento da Gestão de Resíduos Sólidos, desenvolvido pelo TCE-MS com o apoio do Ministério Público e Governo do Estado.

As ações de orientação e apoio aos gestores públicos para a busca de soluções definitivas para a destinação ambiental adequada especificamente em cada município. Em apenas três anos de Programa, Mato Grosso do Sul avançou em 52% na destinação final do lixo. Em 2016, apenas 20% dos municípios realizavam a disposição final adequada dos seus resíduos domiciliares, hoje, chegamos à marca de 72% com a destinação regular. Esse índice corresponde a 57

idades, que juntas abrigam 79% da população do Estado, refletindo na melhora da saúde pública e do meio ambiente.

2.3.5. FARMÁCIA BÁSICA

O Sistema “Farmácia Básica” foi desenvolvido pelo Tribunal de Contas com a finalidade de auxiliar os técnicos dos municípios no controle e no monitoramento dos gastos com medicamentos da Atenção Básica da Saúde, onde o farmacêutico responsável, presta informações sobre os recursos que recebe, bem como as compras que realiza, a gestão financeira como um todo. O sistema permite que o jurisdicionado opere no dia a dia com mais agilidade e assim, envie ao TCE-MS sua prestação de contas quadrimestral, instituída a partir da Resolução – TCE-MS nº 45, de 24 de agosto de 2016.



O “III Encontro - De Olho na Saúde” realizado pelo TCE-MS, no dia 05/04/2019 no auditório da Escola Superior de Controle Externo (ESCOEX), reuniu 89 técnicos representantes de 58 municípios, responsáveis pelo preenchimento das prestações de contas relacionadas à gestão financeira dos recursos da Assistência Farmacêutica Básica.

No encontro técnico foi levantada a necessidade da criação de uma comissão composta de farmacêuticos para tratar de questões técnicas de alinhamento de regras do negócio e uso operacional do sistema.

Depois de formada a Comissão de Farmacêuticos, foi realizada a primeira reunião em 17/05/2019 na sala da Coordenadoria Estadual de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica do Estado de MS.



A segunda reunião com os integrantes da Comissão Estadual de Farmacêuticos foi no dia 06/06/2019, no TCE-MS. Na pauta da reunião foram tratados com os farmacêuticos assuntos com a finalidade de

dirimir pendências e dúvidas, tais como as implementações no sistema Farmácia Básica em cumprimento à normativa.

2.3.6. PROGRAMA DE QUALIDADE E AGILIDADE DOS TRIBUNAIS DE CONTAS



No dia 07/08/2019 foi realizada a entrega formal da declaração de Garantia de Qualidade ao do TCE-MS, pela a equipe da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) responsável pela avaliação do Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (QATC). O Programa é uma avaliação, realizada a cada dois anos, para verificar o desempenho dos Tribunais de Contas em relação às boas práticas internacionais e identificar pontos fortes e fracos, sendo a

principal ação da ATRICON para o aprimoramento do sistema e está composto por dois projetos: Resoluções/Diretrizes e pelo Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC).

Todo o trabalho é certificado pela Fundação Vanzolini que é membro pleno da IQNet – “The International Certification Network” e oferece a grande vantagem de ter suas certificações em Sistemas de Gestão reconhecidas e validadas no exterior.

2.3.7. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)



Foi instituído no TCE-MS o Plano Anual de Contratações de Bens, Serviços, Obras e Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações – PAC (Resolução nº 112/2019), instrumento de governança, destinado a garantir economia de escala, maior transparência, racionalidade e controle rigoroso dos gastos de todas as unidades de administração da Corte.

Com a adoção do PAC, cada unidade de gestão do TCE-MS está obrigada a apresentar à Diretoria de Administração Interna a relação detalhada de todos os itens que pretende contratar no exercício seguinte, acompanhada de uma série de requisitos, como quantidade, descrição do objeto da aquisição, justificativa, valor estimado, prioridade e data prevista para compra ou contratação.

2.3.8. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE DO TCE-MS DESENVOLVE METODOLOGIA DE PESQUISA DE PREÇOS PARA ASSEGURA ECONOMIA



A metodologia de pesquisa de preços desenvolvida pela Divisão de Fiscalização de Saúde do TCE-MS assegurou economia de 62,5% em pregão realizado pelo Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – Codevale – para aquisição de medicamentos.

Composta de 594 itens orçados em R\$ 47,1 milhões, a licitação registrou valor final de desembolso de R\$ 17,6 milhões,

com economia de R\$ 29,4 milhões, desempenho que valida à metodologia que vem sendo difundida pelo TCE-MS junto a seus jurisdicionados.

2.3.9. BOLETIM DE JURISPRUDÊNCIA DO TCE-MS



O TCE-MS disponibiliza por meio da Consultoria de Gestão Estratégica (CGE) EM 2019 as 19°, 20°, 21°, 22° e 23° Edições do Boletim Informativo de Jurisprudência do Controle Externo.

A publicação visa sintetizar decisões relevantes, inéditas, inovadoras ou recorrentes desta Corte de Contas, bem como as proferidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), Supremo Tribunal Federal (STF) e Superior Tribunal de Justiça (STJ) e, ainda, as principais inovações legislativas do período, todas relacionadas ao controle externo.

O Boletim tem o propósito de tornar fácil e ágil o acesso ao conteúdo das decisões selecionadas a

todos os interessados. O trabalho de coleta das informações foi realizado pela própria equipe de servidores da Consultoria de Gestão Estratégica.

2.3.10. FISCALIZAÇÃO DO TCE-MS ECONOMIZA MEIO MILHÃO DE REAIS NO REVIVA CENTRO



Com a conclusão da obra de revitalização da Rua 14 de julho, em Campo Grande, o TCE-MS entrega parte da primeira grande fiscalização de recursos internacionais investidos em obras públicas no Estado. A Corte de Contas foi credenciada para o trabalho junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em fevereiro de 2018, depois de uma avaliação criteriosa da estrutura, organização,

metodologia e capacidade para a execução de auditorias. O processo foi analisado na sede do BID, em Washington, nos Estados Unidos.

O trabalho do TCE-MS foi realizado concomitante às obras de promoção da melhoria do tráfego, segurança e para tornar a região mais atrativa aos consumidores. No total, o BID investiu 56 milhões de reais no Programa Reviva Campo Grande. A classificação de competência perante ao BID permitiu uma grande economia aos cofres do município de Campo Grande, que teria que contratar uma consultoria para acompanhar a aplicação dos recursos.

O credenciamento junto ao BID é fruto de um avançado processo de evolução que o TCE-MS tem implementado no sistema de fiscalização de obras públicas que evidencia, cada vez mais, a eficácia no controle das contas públicas em Mato Grosso do Sul.

2.3.11. PLANO DE FISCALIZAÇÃO 2020



Foi aprovado através da Deliberação TCE-MS N.º 01/2019, de 11/12/2019 o Plano de Fiscalização - Ano 2020 e Plano de Diretrizes TCE-MS, em cumprimento ao disposto em sua Lei Orgânica (Lei Complementar nº 160/2012) no seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC/MS nº 98/2018 e consoante as suas Normas de Auditoria Governamental aprovadas pela Resolução

TC/MS nº 66/2017. Os planos estabelecem o planejamento das ações de controle externo para o exercício de 2020, com vistas à execução das fiscalizações sobre os órgãos que lhe são jurisdicionados.

Para o alcance dos objetivos institucionais, o sincronismo entre os planos é imprescindível para que toda a força de trabalho do TCE-MS esteja alinhada a fim de atingir os resultados estabelecidos no Planejamento Estratégico, haja vista que, o Plano de Controle Externo determina o que fazer; o Plano de Diretrizes define como fazer e o Plano de Fiscalização executa o previsto nos planos anteriores para atender aos objetivos estratégicos previamente delineados.

2.4. Principais ações 2020

Para maiores informações clique no link do título das ações.

2.4.1 TAG PARA SOLUÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO DA CAPITAL

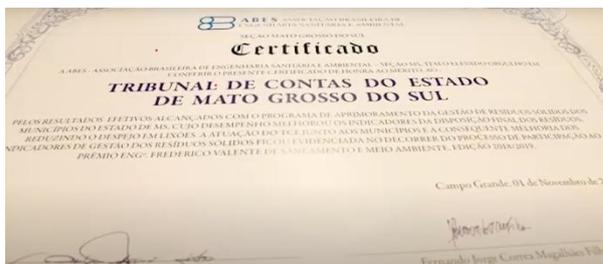


O Diário Oficial do TCE-MS do dia 21/01/2020, traz a revogação da medida cautelar que havia determinado a suspensão do reajuste da tarifa do transporte coletivo de Campo Grande. A decisão foi tomada em reunião de conciliação, realizada no TCE-MS, quando foi acordada a celebração de um Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) a fim de contemplar solução adequada para o tratamento dos 14 achados de auditoria que provocaram a medida cautelar.

Participaram da reunião a Procuradoria do Município de Campo Grande, a Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos (AGEREG) e Agência Municipal de Transporte e Trânsito (AGETTRAN), o Consórcio Guaicurus, Câmara Municipal de Campo Grande e Ministério Público de Contas.

O TAG deverá definir, com clareza e objetividade, metas e prazos para o enfrentamento dos problemas. As ações deverão ser conduzidas pelo Município de Campo Grande, por meio da AGEREG e AGETTRAN, e pelo Consórcio Guaicurus, com aplicação imediata.

2.4.2 TCE-MS RECEBE CERTIFICADO DE HONRA AO MÉRITO POR PROGRAMA COM OBJETIVOS SUSTENTÁVEIS



O TCE-MS recebeu no dia 24/01/2020 da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES, o Certificado de Honra ao Mérito pelos resultados efetivos alcançados com o Programa de Aprimoramento da Gestão de Resíduos Sólidos dos municípios do MS, cujo desempenho melhorou os

indicadores da disposição final dos resíduos reduzindo o despejo em lixões.

Com mais este reconhecimento o Tribunal se consolida cada vez mais como instituição de controle pela efetiva participação junto aos municípios de Mato Grosso do Sul

2.4.3 PARCERIA PARA APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS



O TCE-MS é a mais nova Corte a reiterar a filiação junto ao Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP) em 28/01/2020. O Termo de Filiação, assinado pelo presidente do TCE-MS, conselheiro Iran Coelho das Neves, reafirma uma importante parceria técnica entre as instituições para o período de

2020 a 2025.

A filiação visa o desenvolvimento de ações voltadas ao aprimoramento da gestão e do controle de obras públicas no Brasil, a uniformização de entendimentos por meio da elaboração de Orientações Técnicas, Procedimentos de Auditoria de Obras Públicas e a realização de reuniões técnicas, cursos, capacitações e eventos técnicos na área.

A parceria, iniciada em 2009, já gerou resultados com o desenvolvimento de produtos como o Manual de Auditoria de Obras Públicas e Serviços de Engenharia, as Orientações Técnicas, Procedimentos de Auditoria, desenvolvidos com a participação de servidores da Divisão de Fiscalização de Engenharia, Arquitetura e Meio Ambiente do TCE-MS. O material está disponibilizado no site do IBRAOP para a consulta de todas as Cortes de Contas do País.

2.4.4 ENCONTRO DA SAÚDE EM MARACAJU



O TCE-MS participou no dia 28/01/2020 em Maracaju, do evento “Conselhos: O Papel do Controle Social na Governança Pública”, organizado pelo Conselho Municipal de Saúde. Pelo TCE-MS, o auditor de controle externo e chefe da Divisão de Fiscalização de Saúde, Haroldo Oliveira Souza abordou sobre o Controle Social no apoio ao controle externo.

De acordo com Haroldo Oliveira, a gestão do presidente do TCE-MS, conselheiro Iran Coelho das Neves, tem como

premissa a transmissão do conhecimento ao jurisdicionado e o fomento a atuação do controle social. “Por isso, a palestra teve como objetivo fomentar o controle social, aproximar e instruir os conselheiros para que possam atuar da melhor forma possível, uma vez que, o controle social deve ser feito por todos”.

Na apresentação, o chefe de Fiscalização da Saúde do Tribunal de Contas, apontou as competências do TCE-MS, enfatizando a importância do controle social e as características principais do controle externo exercido pela Corte de Contas. Abordou ainda sobre a organização administrativa, da composição do corpo deliberativo e da estrutura interna. Haroldo ainda explicou como os conselheiros municipais podem interagir com o Tribunal de Contas. “A interação pode ser feita por meio da ouvidoria ou, ainda, formalizando uma denúncia junto ao TCE”.

2.4.5 NOVA PLATAFORMA DE CADASTRAMENTO E ENVIO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS



Chefes de gabinetes e das divisões de fiscalização do TCE-MS conheceram no dia 29/01/2020, a plataforma de cadastramento e envio eletrônico de documentos de obras e serviços de engenharia, desenvolvida pelo TCE-MS, para aperfeiçoar, ainda mais, o recebimento e a análise de processos. O novo sistema de cadastro de obras foi aprovado pelo Pleno no dia 11/09/2019.

O sistema, em funcionamento desde o dia 07/01/2020, alterou a remessa dos

processos de obras e serviços de engenharia da forma física para eletrônica, tornando o envio mais prático, eficiente e bem menos oneroso. A mudança é mais uma inovação conduzida pelo Presidente da Corte de Contas, Conselheiro Iran Coelho das Neves, por meio do Projeto TCE-MS Sem Papel.

O TCE-MS promoveu quatro cursos de capacitação para a operacionalização do sistema de envio de documentos de engenharia, oportunizando a todos os jurisdicionados o conhecimento do novo processo. Nos cursos foi mostrado o passo a passo do sistema, que começou a ser testado em outubro do ano passado.

O envio dos documentos deve ser feito sempre de forma periódica, começando pela licitação, o contrato, as alterações contratuais, a execução contratual, finalizando com o recebimento definitivo das obras e serviços.

2.4.6 ALERTA AOS GESTORES SOBRE PROBLEMAS NO TRANSPORTE ESCOLAR



A importância do planejamento para garantir qualidade do transporte escolar foi o assunto da palestra do chefe da Divisão de Fiscalização de Gestão da Educação do TCE-MS, Glaucio Hashimoto, no dia 10/02/2020, aos secretários municipais de educação, diretores e coordenadores de transporte escolar de escolas municipais de todo o Estado. A reunião, realizada na Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL), apresentou

as novas regras do Governo para a manutenção dos convênios do transporte escolar com as prefeituras.

Glaucio Hashimoto e os auditores Roberto Silva Pereira e Rodrigo Arguelho de Moraes, da Divisão de Fiscalização de Gestão da Educação, destacaram os principais aspectos das licitações do transporte escolar e da fiscalização implementada pelo TCE-MS, assim como os problemas mais comuns de planejamento e execução. “Estamos aqui para alertar os gestores sobre a importância do planejamento e mostrar as principais irregularidades encontradas ao longo de 2019 para que sirvam de alerta e, que eles possam corrigir esses pontos a fim de que haja uma melhoria efetiva na oferta desse serviço tão importante”, explicou Glaucio.

O chefe da Divisão da Educação lembrou que a segmentação das áreas no TCE-MS permitiu um olhar bem mais aprofundado, de maneira verticalizada. Glaucio disse ainda que a partir de auditorias realizadas, o TCE-MS tem intimado os gestores municipais e, normalmente, têm sido firmados Termo de Ajustamento de Gestão (TAG), onde são fixados prazos para as devidas correções, sob a pena de multas e eventuais processos de improbidade administrativa. Caso não seja assinado o TAG, o processo de Auditoria segue seu curso, oportunizando aos gestores à defesa, e culminando com julgamento pelo Tribunal Pleno.

2.4.7 INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E O FIM DO PAPEL

O TCE-MS publicou a RESOLUÇÃO TCE-MS N. 122, DE 02/04/2020, que consolida medidas e condições para que a remessa de documentos pelos jurisdicionados seja feita, unicamente, por meio informatizado. Os procedimentos foram automatizados, desde a recepção do documento até o julgamento pelo Tribunal Pleno, especialmente, com a implantação das sessões virtuais,

um dos avanços da atual gestão presidida pelo conselheiro Iran Coelho das Neves, acelerando as deliberações sobre aplicação e prestações de contas da utilização do dinheiro público.



O novo ato normativo define hipóteses de delegação de competência aos Chefes das Divisões de Fiscalização, no âmbito da respectiva área temática, visando dar agilidade na análise dos processos e a solução de questões internas, mais rapidamente. Agora, cada chefe poderá notificar, eletronicamente, os agentes públicos jurisdicionados para complementar a instrução processual e, também, redistribuir processos autuados

para outra divisão, quando o assunto não se enquadrar na respectiva área temática.

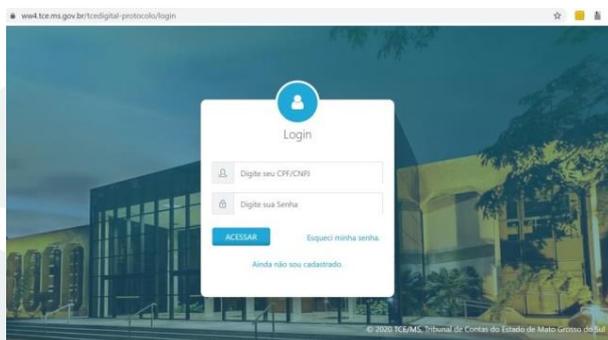
A juntada de novos documentos aos processos passará a ser feita, exclusivamente, para atendimento de pedido de Chefe de Divisão de Fiscalização ou de Conselheiro Relator, não sendo permitindo aos agentes públicos jurisdicionados solicitar a inclusão de novos elementos ao processo sem que esteja cumprida notificação ou intimação.

2.4.8 ENTREGA DE RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE – PROGRAMA VIVA CAMPO GRANDE



Em razão de Termo de Cooperação Técnica firmado entre o TCE-MS, o Banco Interamericano de Desenvolvimento e a Prefeitura Municipal de Campo Grande a equipe técnica designada para a realização de acompanhamento do Programa Viva Campo Grande II entregou o Relatório de Auditoria Independente em 17/04/2020. O relatório foi entregue ao Prefeito Municipal de Campo Grande, Marquinhos Trad para posterior remessa ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), na sede em Washington/DC/EUA.

2.4.9 MAIORIA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS SÃO ENTREGUES NO PRAZO



O TCE-MS já contabilizou em 23/04/2020 o recebimento de 97% das Prestações de Contas Anuais de Governo e Gestão, referentes ao exercício de 2019. São 993 órgãos e instituições que entregaram as prestações de contas anuais dentro do prazo estabelecido pelo TCE-MS, estendido até o dia 15/04/2020 em razão da pandemia do Coronavírus, conforme a Resolução TCE-MS nº 121/2020. Restam

apenas 31 prestações de contas anuais a serem apresentadas à Corte de Contas.

Segundo o Diretor da Secretaria de Controle Externo, Eduardo dos Santos Dionizio, “este resultado é muito satisfatório, haja vista o momento difícil pelo qual passamos. Porém, é

importante reconhecer o empenho do Governo do Estado e dos Municípios no sentido de dar cumprimento ao dever de prestar contas dentro do prazo legal”.

Outro ponto, destacado por Eduardo Dionizio, é o desenvolvimento de sistemas para o recebimento das prestações de contas anuais, que desde 2016, é realizado eletronicamente e em dados estruturados (XML), por meio do Sistema e-Contas, instituído pela Resolução TCE-MS nº 49/2016, permitindo que os responsáveis assinem as remessas digitalmente de qualquer localidade.

Importante ressaltar que o avanço ocorreu também pelo fato dos órgãos e instituições que prestaram contas dentro do prazo estar em dia com seu calendário de obrigações junto ao Tribunal de Contas (TCE-MS), com o envio de todos os Balancetes Mensais - SICOM, o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO e o Relatório de Gestão Fiscal – RGF também de forma tempestiva.

2.4.10 ÍNDICE DE EFETIVIDADE E GESTÃO MUNICIPAL

O TCE-MS iniciou a partir de 01/06/2020, a coleta de informações destinadas à Rede Nacional de Indicadores (INDICON), para apuração do Índice de Efetividade e Gestão Municipal (IEGM-TCMS). Para isso serão disponibilizados, por meio eletrônico, questionários padronizados aos 79 prefeitos onde cada um deverá preencher as informações do município, referentes ao exercício de 2019. O prazo para remessa das informações ao TCE-MS vai até a 14 /08/2020.

O IEGM é composto por 07 categorias:

Índice Municipal de Planejamento e Orçamento; Índice Municipal de Educação; Índice Municipal de Saúde; Índice Municipal de Desenvolvimento Social e Ambiental; Índice Municipal de Governança de Tecnologia da Informação; Índice de Gestão Fiscal; Índice de Cidades Seguras.

O presidente do TCE-MS, conselheiro Iran Coelho das Neves, explica que a remessa das informações pelos gestores é fundamental para que o TCE-MS possa continuar medindo o desempenho e boas práticas com os gastos públicos dos municípios “Essas informações vão contribuir para a efetividade de ações do controle externo exercidas pelo TCE-MS junto aos jurisdicionados dos Municípios, quanto aos aspectos da conformidade legal, da avaliação da efetividade da gestão pública e do impacto do gasto público na vida dos cidadãos”.

2.4.11 CARTILHA DE ENCERRAMENTO E TRANSIÇÃO DE MANDATO

Os conselheiros do TCE-MS aprovaram a Resolução nº 124/2020 de 21/05/2020, contendo a Cartilha de Encerramento e Transição de Mandato, que descreve todas as orientações aos gestores públicos sobre as eleições municipais que acontecem ainda neste ano de 2020.

Na Resolução, entre as Considerações dispostas pelo presidente do TCE-MS, conselheiro Iran Coelho das Neves, está a necessidade de orientar os agentes

públicos municipais quanto às condutas a serem observadas no período pré-eleitoral até o fim do mandato, especialmente as que são determinadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

2.4.12 LANÇAMENTO DO ESTUDO: EDUCAÇÃO QUE FAZ A DIFERENÇA

Lançamento do estudo
Educação que faz a diferença
 EVENTO ONLINE
25 junho
 das 14h às 16h
 Live no Canal do CTE-IRB no Youtube

Abertura
 Cezar Miola (Presidente do CTE-IRB)
 Ivan Bonilha (Presidente IRB)
 Ernesto Faria (Diretor-fundador do Iede)

Apresentação do estudo e dos principais resultados
 Ernesto Faria

Painel "Educação que faz a diferença"
 Karla Mychely Teles de Miranda Santana (Secretária de Educação de Lincio de Almeida - BA)
 Lizete de Sousa Coelho (Secretária de Educação de Paraisópolis - TO)
 Rosângela Aparecida Ferreira (Secretária de Educação de Sengés - PR)

Reconhecimento às 118 redes municipais com bons resultados identificadas no estudo

Encerramento
 Cezar Miola

Realização: Instituto Rui Barbosa (46 anos) | Apoio: CTE-IRB, Iede, ATRICON, CNPTC

O lançamento do resultado do Projeto “Educação que faz a diferença”, foi realizado no dia 25/06/2020, em uma transmissão online na página do CTE-IRB no Youtube.

Mato Grosso do Sul é um dos estados brasileiros participantes deste estudo realizado pelo Instituto Rui Barbosa e pela Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional (IEDE) para identificar as redes municipais de destaque no Ensino Fundamental. A oportunidade no Estado vem por meio de um acordo de cooperação técnica autorizado pelo presidente do TCE-MS, conselheiro Iran Coelho das Neves, com vistas a fortalecer o desempenho da educação. A pesquisa foi feita em

parceria com os Tribunais de Contas do País a fim de identificar práticas e ações associadas a bons resultados educacionais. A pesquisa nacional mapeou redes municipais com bom desempenho no Ensino Fundamental e identificou as principais práticas de gestão e de acompanhamento pedagógico e administrativo adotadas. O presidente do Comitê Técnico da Educação (CTE-IRB), Cezar Miola, destaca que o objetivo é apresentar as ações comuns que possam servir de inspiração e de referência para outras redes. “Não basta o investimento de recursos, o treinamento de professores e a adoção de ações para motivar as famílias; também precisamos de processos de gestão capazes de dar oportunidade, talvez a única, a milhões de brasileiros de mudar a sua realidade por meio da Educação”.

E agora, no contexto da pandemia, ressalta, “os referenciais identificados no estudo podem ajudar na mitigação das perdas na aprendizagem e, sobretudo, no enfrentamento da previsível evasão escolar”. Contudo, é importante esclarecer que o estudo foi realizado ao longo de 2019 e, portanto, não contempla as ações adotadas pelas redes no atual momento.

2.4.13 NOVA ANDRADINA É DESTAQUE NACIONAL EM EDUCAÇÃO



O município de Nova Andradina foi premiado no dia 25/06/2020 com o selo destaque estadual no projeto “Educação que faz a diferença”, realizado pelo Instituto Rui Barbosa e pela Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional (IEDE) para identificar as redes municipais de destaque no Ensino Fundamental. A divulgação do resultado desse trabalho foi feita em uma transmissão online na página no Youtube do Comitê Técnico da Educação do

Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB).

O levantamento apontou 118 redes de destaque, que foram agrupadas segundo características semelhantes: redes de Excelência, Bom Percurso e Destaque Estadual. A pesquisa foi feita em parceria com os Tribunais de Contas do País a fim de identificar práticas e ações associadas a bons resultados educacionais. A iniciativa teve o apoio da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e do Conselho Nacional dos Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC).

O mapeamento foi feito por meio de visitas e entrevistas com secretários, diretores, professores, coordenadores pedagógicos, estudantes e seus pais redes municipais com bom desempenho no Ensino Fundamental e possibilitou a identificação das principais práticas de gestão e de acompanhamento pedagógico e administrativo adotadas. Ao todo, foram estudadas mais de 200 escolas de redes de ensino, localizadas em todos os Estados. O estudo foi realizado ao longo de 2019.

A oportunidade da inclusão do Estado no projeto veio por meio de um acordo de cooperação técnica autorizado pelo presidente do TCE-MS, conselheiro Iran Coelho das Neves, com vistas a fortalecer o desempenho da educação bem como divulgar as boas práticas da gestão pública em Mato Grosso Sul.

2.4.14 RETOMADA DO TAG PARA MELHORIA DO TRANSPORTE PÚBLICO DA CAPITAL



O Conselheiro Relator, Waldir Neves, por meio do Despacho TC/2947/2020, publicado no Diário Oficial 2534 Edição Extra, em 16/07/2020 determinou que a Prefeitura Municipal de Campo Grande, as Agências Reguladoras e o Consórcio Guaicurus, apresentem propostas, no prazo de cinco dias, para a finalização da formalização do Termo de Ajuste de Gestão – TAG, proposto no início de 2019 para a realização de Averiguação Prévia no Consórcio Guaicurus, com a finalidade

de atender aos anseios da população.

De acordo com a decisão, a finalização do Termo de Ajuste de Gestão foi suspensa pelo Conselheiro relator Waldir Neves porque houve suspensão dos prazos processuais no TCE-MS por conta da pandemia mundial causada pelo Covid-19. No entanto, falhas na prestação do serviço de transporte público na Capital têm sido constantes, com inúmeras reclamações dos usuários.

Ponderando todo o cenário atual e alerta às dificuldades que o Consórcio vem atravessando, tal como a Prefeitura e as Agências Reguladoras, sem se descuidar da finalidade do serviço público, que é justamente atender bem a população, o Conselheiro Relator concluiu pela necessidade urgente de retomar as tratativas finais do TAG, a fim de apresentar para a sociedade uma solução para o problema, que vem se arrastando ao longo dos anos, sem ao menos ter sido trazida uma única melhoria.

2.4.15 ADVOGADOS DE TODO PAÍS PODEM ACESSAR PLATAFORMA DIGITAL DO TCE-MS

Todos os advogados do País passaram a ter o acesso em 29/07/2020 ao TCE Digital para consulta de processos, protocolo de documentos, peticionamento, solicitação e emissão de certidão.



A iniciativa do TCE-MS já atendia advogados inscritos na OAB, seccional Mato Grosso do Sul, desde junho. Para ter acesso do TCE Digital, o profissional tem que fazer um cadastro no portal da Corte de Contas e, posteriormente, acessar a “Área do advogado”.

A exemplo do que foi feito aqui no Mato Grosso do Sul, onde a Ordem dos Advogados disponibilizou a base de dados

dos advogados, o procedimento para os demais profissionais também será bem simples. Depois de iniciar o processo no Portal e digitar o CPF, algumas informações serão preenchidas automaticamente.

2.4.16 DESIGNAÇÃO DE GRUPO TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO



O Diário Oficial Eletrônico do TCE-MS do dia 02/10/2020, traz a Portaria Nº 67, que institui o Grupo Técnico de Controle Externo, com a finalidade de padronizar as manifestações técnicas em temas relacionados às áreas de Controle Externo exercido pelo Tribunal de Contas, implantando uma metodologia para o tratamento das informações e dados recebidos nos sistemas informatizados da Corte de Contas.

Com a necessidade da elaboração de estudos, avaliação de propostas de alternativas para implementação, validação e criação de pontos de controle nas análises técnicas, e a permanente necessidade de atualizar e implementar sistemas na rotina de trabalho das áreas fins do Tribunal, o artigo primeiro da portaria institui as atribuições pertinentes ao Grupo Técnico, que será composto pelo Titular da Secretaria de Controle Externo, pelas chefias das Divisões de Fiscalização, pela chefia da Gerência de Auditoria Operacional, por dois representantes da Presidência e pela chefia da Gerência de Sistematização de Informações e Procedimentos.

Entre as atribuições, o Grupo deverá apresentar proposições ao Corpo Deliberativo do TCE-MS, que subsidiem a elaboração de orientações Técnicas a fim de reduzir divergências e duplicidades, voltadas à transparência da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como a racionalização e padronização dos procedimentos de controle externo. As Orientações Técnicas têm caráter normativo e vinculativo e são formalizadas por meio de Orientação Técnica Interna – OTI e Orientação Técnica ao Jurisdicionado – OTJ.

2.4.17 DOCUMENTOS DA ÁREA DE SAÚDE TEM NOVA FORMA DE ENVIO

O novo modelo de remessa obrigatória de documentos referentes às despesas da área da saúde, de acordo com a Resolução nº 129/2020, publicada em 02/10/2020, passou a gerar efeitos a partir do dia 01/11/2020. A novidade é que além do envio dos documentos, os jurisdicionados deverão anexar informações por meio da plataforma TCE Digital.



De acordo com o Chefe da Divisão de Fiscalização de Gestão da Saúde, auditor estadual de controle externo do TCE-MS, Haroldo Oliveira de Souza, a remessa das informações com detalhamento, além de dar mais precisão ao exame dos processos, promove mais celeridade no exercício do controle externo.

“A iniciativa do Tribunal de Contas do Estado com o TCE Digital promoverá uma atuação mais assertiva, aumentando as chances de gerar valor para a sociedade,

por meio de um melhor controle da aplicação dos recursos públicos, além de tornar mais ágeis as ações de fiscalização.”

A medida é mais uma ação para consolidar o compromisso com a transparência e demonstra o empenho da atual gestão do TCE-MS, presidida pelo conselheiro Iran Coelho das Neves, com a contínua busca do aperfeiçoamento das ações de controle externo.

2.4.18 REELEIÇÃO DO CONSELHEIRO IRAN COELHOS DAS NEVES



Com chapa única e por unanimidade de votos, o conselheiro Iran Coelho das Neves foi reeleito presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso Sul para o biênio 2021/2022 em sessão especial no modelo presencial, realizada na manhã do dia 19/10/2020. O novo Corpo Diretivo do TCE-MS terá ainda o conselheiro Jerson Domingos, pela primeira vez como vice-presidente, e o

conselheiro Ronaldo Chadid reconduzido ao cargo de corregedor-geral.

Na sessão, os conselheiros também realizaram o sorteio dos membros que vão compor as Câmaras no novo biênio. A Primeira Câmara ficou composta pelos conselheiros Jerson Domingos, Osmar Jeronymo e Flávio Kayatt. Na Segunda Câmara ficaram os conselheiros Waldir Neves, Marcio Monteiro e Ronaldo Chadid.

No final da sessão o presidente, Iran Coelho das Neves agradeceu a confiança nele depositada pelos conselheiros e ressaltou que os avanços obtidos em sua gestão são frutos de um trabalho unido com os demais conselheiros, com o Ministério Público de Contas e os servidores da casa. E para a próxima gestão o presidente assegurou ainda mais empenho e entusiasmo: “Quero renovar aqui os mesmos compromissos que fiz a dois anos de dar tudo de mim para que possamos ter um Tribunal a altura das expectativas da sociedade”.

2.4.19 PREFEITURA DE CAMPO GRANDE, CONSÓRCIO GAICURUS E AGÊNCIAS REGULADORAS FIRMAM TAG COM O TCE-MS



Um Termo de Ajustamento de Gestão foi celebrado no dia 11/11/2020, entre o TCE-MS, a Prefeitura de Campo Grande, Agências Reguladoras e o Consórcio Guaicuru, estabelecendo ajustes na prestação de serviços do Sistema de

Transporte Público da Capital. O TAG também estabeleceu medidas que vão proporcionar solução adequada para algumas impropriedades, apontadas na inspeção realizada no exercício de 2019, como consta no processo TC/1863/2019.

A sessão para assinatura do documento foi aberta pelo presidente do Tribunal de Contas, conselheiro Iran Coelho das Neves que manifestou a satisfação em passar a condução dos trabalhos ao conselheiro-relator Waldir Neves, por mais uma ação que referenda a missão do TCE em identificar e propor mecanismos para a boa gestão pública e o bem estar da sociedade.

2.4.20 ENTREGA DO TROFÉU 'MÉRITO DE CONTAS'



O troféu 'Mérito de Contas' é destinado a homenagear autoridades, instituições e pessoas que tenham contribuído para o fortalecimento institucional e histórico do TCE-MS, honrando suas deliberações e realçando sua contribuição à gestão pública sul-mato-grossense nos seus 40 anos de existência, conforme resolução TCE-MS N° 132, de 12/11/2020.

A entrega do troféu 'Mérito de Contas', prevista anteriormente para o dia 20/11/2020, será feita solenemente, em sessão especial.

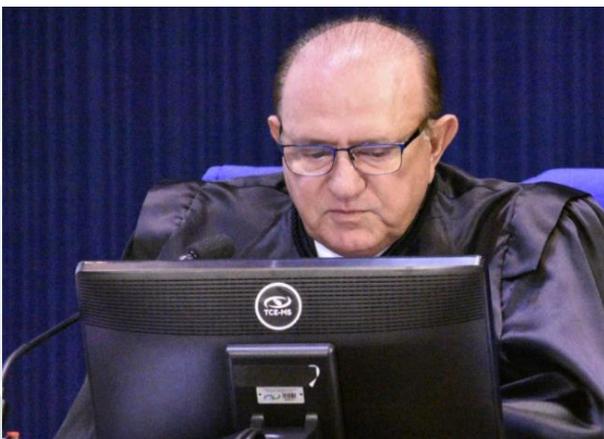
2.4.21 INDICAÇÃO DO NOVO PROCURADOR-GERAL DE CONTAS AO GOVERNADOR



No dia 16/11/2020, foi feita a entrega, ao Governador, da indicação do Procurador-Geral de Contas para o biênio 2021-2022, com a presença do Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, Eduardo Riedel.

O Ministério Público de Contas de Mato Grosso do Sul (MPC-MS) conta atualmente com dois Procuradores em seu quadro e em 31 de dezembro de 2020, termina o mandato para o qual foi reconduzido o atual Procurador-Geral, João Antônio de Oliveira Martins Junior. Conforme reunião realizada, o Colégio de Procuradores indicou o Procurador-Geral Adjunto José Aêdo Camilo para a função.

2.4.22 PARECER C DEFINE REGRAS PARA FORMAR PREÇOS DE MEDICAMENTOS



Publicado no Diário Oficial do dia 16/11/2020, parecer consulta (Parecer-C) em que o TCE-MS responde a questionamentos sobre a formação de preços para a aquisição de medicamentos pelos seus jurisdicionados.

A consulta formalizada pelo Município de Anaurilândia e autuada sob o nº TC/5562/2019, teve como relator o conselheiro Osmar Jeronymo que, em resposta aos questionamentos acerca da formação de preços para a aquisição de

medicamentos, tanto ordinariamente, quanto por meio de decisões judiciais, decidiu que as tabelas CMED, ABCFARMA, CAP e BPS, embora possam ser adotadas como parâmetros, não devem servir como única fonte de pesquisa para a formação do preço de referência ou para determinar o preço máximo a ser adotado pela Administração.

Para o relator, devem ser pesquisadas pela administração, como por exemplo, direto com os potenciais fornecedores, sites oficiais e aquisições anteriores de outros órgãos.

De acordo com o parecer, a pesquisa de preços deve ser a mais abrangente possível, buscando diversas fontes de consulta, por meio da formação da cesta de preços aceitáveis, incluindo para isso a cotação com fornecedores, sistemas de banco de dados, catálogos de segmentos especializados, atas de registro de preços, consulta a sistemas de compras, contratações semelhantes e orçamentos obtidos junto a fornecedores.

A pesquisa só poderá se limitar a cotações de fornecedores, apenas, quando não for possível obter preços referenciais nos segmentos anteriormente citados, devendo ser justificada nos autos do processo de contratação.

Ainda nos termos do Parecer, devem ser utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros usados na pesquisa, desconsiderando os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

2.4.23 BOLETIM DE JURISPRUDÊNCIA DO TCE-MS



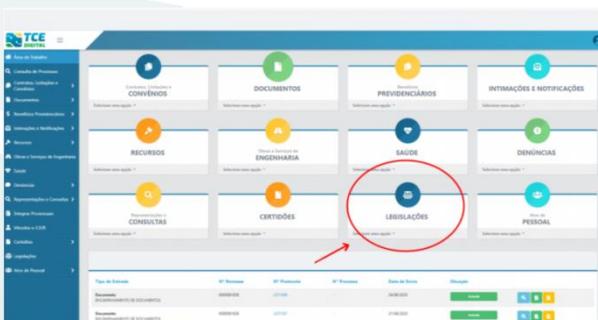
O TCE-MS disponibiliza por meio da Consultoria de Gestão Estratégica (CGE) EM 2019 as 24°, 25°, 26° e 27° Edições do Boletim Informativo de Jurisprudência do Controle Externo, **com atenção especial ao momento presente relacionado ao Coronavírus (Covid-19)**.

A publicação visa sintetizar decisões relevantes, inéditas, inovadoras ou recorrentes desta Corte de Contas, bem como as proferidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), Supremo Tribunal

Federal (STF) e Superior Tribunal de Justiça (STJ) e, ainda, as principais inovações legislativas do período, todas relacionadas ao controle externo.

O Boletim tem o propósito de tornar fácil e ágil o acesso ao conteúdo das decisões selecionadas a todos os interessados. O trabalho de coleta das informações foi realizado pela própria equipe de servidores da Consultoria de Gestão Estratégica.

2.4.24 CADASTRO DE LEGISLAÇÕES GARANTE MAIS CELERIDADE NA TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS NO TCE-MS



Um novo Sistema Informatizado de Cadastro de Legislações (CADLEGIS), desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação será em breve disponibilizado no TCE DIGITAL, dinamizando o acesso e consulta às legislações dos órgãos e entidades jurisdicionadas, oferecendo maior segurança jurídica, redução de custos na impressão e na preservação do arquivo

físico.

O “Módulo Legislação” é mais um passo do Projeto TCE DIGITAL. Todos os municípios sul-mato-grossenses e o Estado passarão a contar com um sistema de cadastro de legislações padrão, enviadas periodicamente pelos próprios jurisdicionados, indexadas e classificadas por temas, permitindo pesquisas mais dinâmicas e suporte à execução das atribuições e competências do TCE-MS.

Atualmente toda vez que o jurisdicionado envia um determinado processo, encaminha a legislação que fundamenta o ato. Caso não ocorra o envio, o auditor tem que pesquisar essa legislação, o que dificulta bastante e torna o trabalho mais moroso. Com o CADLEGIS, o ato normativo será cadastrado uma única vez, dispensando novos envios a cada remessa de processo.

A descrição e o formato dos arquivos correspondentes às normas a serem remetidas ao TCE-MS, bem como as orientações sobre a utilização do novo Módulo, que deverá ser testado a partir do início de 2021, serão disponibilizados em um manual a ser publicado no Portal do Jurisdicionado.

2.4.25 TCE-MS AJUDA A ESCREVER A CARTILHA DE GOVERNANÇA PARA OS MUNICÍPIOS BRASILEIROS

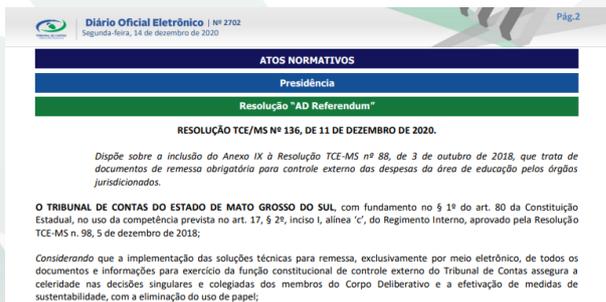


Lançada durante o 4º Fórum Nacional de Controle, realizado nos dias 03 e 04/12/2020, a ‘Cartilha de Governança para os Municípios Brasileiros’ é uma ferramenta apropriadamente simples, porém eficaz, para incentivar os gestores à descoberta e à apropriação de mecanismos como Liderança, Estratégia e Controle, que fundamentam a gestão pública eficiente, austera e transparente.

Idealizada pela Rede de Governança Brasil (RGB) – mobilização cívica e colaborativa criada pelo ministro Augusto Nardes, do TCU, com apoio de Luis Afonso Gomes Vieira e de Cristiane Nardes Farinon – a Cartilha foi elaborada com destacada participação do TCE-MS, que coordenou o grupo de trabalho que elaborou a cartilha, através de nossa equipe da Consultoria de Gestão

Estratégica em parceria com representantes da própria Rede, da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e do Instituto Latino-Americano de Governança e Compliance Público.

2.4.26 TCE DIGITAL EDUCAÇÃO



Foi publicada a Resolução n. 136/2020 publicada no Diário Oficial Eletrônico 2702, no dia 14/12/2020, o novo modelo de remessa obrigatória da Divisão de Fiscalização da Educação do TCE-MS, o **TCE Digital Educação**, que traz modificações sobre a remessa de

documentos de despesas na área da Educação pelos órgãos jurisdicionados, e que passará a ser exigido a partir de 1º de março de 2021.

O envio dos documentos continuará sendo realizado digitalmente. O diferencial será que as informações de cadastros serão mais detalhadas e deverá ser preenchidas por meio do formulário eletrônico permitindo melhorar a sistematização e o cruzamento de dados, e com isso aprimorar o gerenciamento das informações sobre as despesas realizadas, proporcionando uma maior agilidade e menor tempo de análise técnica pela área temática da Educação, promovendo um Tribunal mais sustentável, ágil e com mais transparência.

Para a adequação à nova plataforma, o Tribunal de Contas vai promover, no mês de fevereiro de 2021, treinamentos no modo EAD por meio da ESCOEX.

2.4.27 ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DOS JURISDICIONADOS NO SISTEMA E-CJUR



No dia 14/12/2020, foi publicada no Diário Oficial do TCE-MS a Resolução nº 137, que altera e acrescenta dispositivos à Resolução nº 65, de 13/12/2017, que dispõe sobre o Cadastro dos Órgãos Jurisdicionados ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como dos Responsáveis pelas Unidades Gestoras no Sistema e-CJUR.

As alterações foram feitas considerando a necessidade de atualizar o Sistema e-

CJUR que trata do Cadastro de jurisdicionados no âmbito do TCE-MS e a necessidade de ajustes na representação processual por advogados; também que os responsáveis pela gestão de atos de pessoal devem ser cadastrados no Sistema e-CJUR; a eleição de novos Prefeitos e a consequente alteração nas equipes de apoio aos gestores municipais e que os responsáveis pelas Unidades Gestoras devem informar no sistema sua qualificação completa para fins de identificação perante o TCE-MS.

2.5. Principais Capacitações 2019-2020

Clique no link para maiores informações!

2019



26/03/19

[Curso Responsabilidade Civil-
Administrativa dos Agentes Públicos nas
Licitações e Contratos](#)



28/03/19

[Seminário de Vereadores 2019](#)



01/04/19

[Curso Chamada Pública para
Credenciamento](#)



16/04/19

[Palestra Auditorias Transformadoras](#)



25/04/19

[Workshop sobre o Novo Marco
Regulatório das Organizações da
Sociedade Civil por agentes públicos e
assessores](#)



26/04/19

[O Tribunal que é da Nossa Conta reúne mais de 340 participantes em Três Lagoas](#)



31/05/19

[Treinamento e capacitação sobre o Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal \(SICAP\)](#)



31/05/19

[O Tribunal que é da Nossa Conta reúne cerca de 200 participantes em Coxim](#)



12/06/19

[Curso sobre fundamentos do direito público e as distinções com o privado](#)



24/06/19

[TCE-MS oferece curso "Aspectos Relevantes sobre o parecer jurídico previsto no artigo 38, parágrafo único da Lei 8.666, de 1993" para os servidores da PGE](#)



28/06/19 [I Encontro para Conselhos de Saúde](#)



01/07/19 [Novos auditores estaduais de controle externo do TCE-MS iniciam programa de formação - curso de ambientação geral](#)



09/07/19 [Metodologia de Auditoria Transformadora é apresentada a auditores do TCE-MS](#)



18/07/19 [Curso Operando o Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal \(SICAP\) ministrado para os jurisdicionados](#)



25 e 26/07/19 [Gestores Públicos participam do Workshop no TCE-MS sobre e-Social](#)



31/07/19

[1º curso de Formação de Instrutores e Facilitadores](#)



07/08/19

[TCE-MS capacita servidores sobre as técnicas de elaboração de Decisões Singulares e Votos com ênfase em atos de pessoal e contratos administrativos](#)



09/08/19

[Visita técnica do TCE-MS reúne 320 gestores públicos em Naviraí](#)



16/08/19

[TCE-MS capacita servidores com o curso “O Poder Cautelar na Administração Pública”](#)



29/08/19

[TCE-MS orienta jovens aprendizes para o mercado de trabalho com orientação vocacional](#)



29/08/19

[Curso “Contratos administrativos - da licitação à execução – sob a ótica do controle interno”](#)



30/08/19

[Capacitação sobre SICAP- Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal reúne servidores de Municípios do Estado no TCE-MS](#)



05/09/19

[O Tribunal que é da Nossa Conta capacita 239 gestores públicos em Ponta Porã](#)



12/09/19

[Curso no TCE-MS destaca importância do planejamento nas fiscalizações - a primeira etapa do curso "Manuais de fiscalização do TCE-MS"](#)



13/09/19

[Procon orienta servidores do TCE-MS sobre relação de consumo na administração pública](#)



16/09/19

[Capacitação dos jurisdicionados para envio eletrônico ao TCE-MS dos documentos de obras e serviços de engenharia – 1º turma](#)



27/09/19

[“I Encontro para Conselhos: o Controle Social na Governança Pública” reúne 355 participantes no TCE-MS](#)



30/09/19

[Capacitação dos jurisdicionados para envio eletrônico ao TCE-MS dos documentos de obras e serviços de engenharia – 2º turma](#)



18/10/19

[TCE-MS reforça compromisso com a qualificação dos servidores com aula magna dos cursos de pós-graduação da Escola de Direito do Ministério Público](#)



21/10/19

[Curso no TCE-MS “Licitações públicas, legislação pertinente e controle externo – pontos centrais do planejamento a homologação” capacita os servidores do Ministério Público Estadual](#)



24/10/19

[TCE-MS capacita servidores do Ministério Público de Contas sobre Prestação de Contas de Gestão e Governo](#)



30/10/19

[TCE-MS alinha procedimentos em reunião técnica sobre Planejamento das Contratações Públicas sob a visão do controle externo](#)



05/11/19

[TCE-MS e o controle Social na Universidade](#)

22/11/19

[Ciclo de palestras plataforma digital EAD do "O Tribunal Que É Da Nossa Conta"](#)

2020



03/02/2020

[Curso: "Modelos de Pré-análise dos Processos de Prestação de Contas"](#)



17/02/2020

[Curso sobre "Processo de Contratação Pública: Orientações quanto às Licitações e Contratos Administrativos"](#)



03/03/2020

[Seminário: "Estudo Técnico Preliminar e Novo Decreto do Pregão Eletrônico"](#)



04/03/2020

[Palestra: “Considerações sobre o Código de Ética do TCE-MS”](#)



12/03/2020

[Seminário: “Tribunais de Contas: Os Desafios Contemporâneos”](#)



11/05/2020

[Curso: “Contratações públicas destinadas ao enfrentamento da COVID-19”](#)



20/07/2020

[Palestra: “Principais Limites e Determinações Constitucionais aplicáveis à Prefeitura e Câmara Municipal”](#)



27/07/2020

[Curso: “As compras governamentais e as Micro e Pequenas Empresas à luz da LC 123/2006 e alterações”](#)



03 a
06/08/2020

[Curso: “Reforma da Previdência: previdência, cálculo de aposentadoria e pensões dos servidores públicos atualizada com a EC nº 103/2019”](#)



18/08/2020

[Curso: “Planejamento nas Contratações Públicas: governança, gestão e instrumentos de planejamento”](#)



28/08/2020

[Palestra: “Orçamento Público: aspectos gerais”](#)



08/09/2020

[Curso: “TEC Digital: Saúde”](#)



18/09/2020

[Webinar: “Perspectivas e Desafios para o Setor do Saneamento Básico”](#)



25/09/2020 [Curso: “Transição de Mandato Prefeitos 2020”](#)



15/10/2020 [Curso: “Conhecendo o Controle Prévio: aspectos práticos quanto à prevenção de irregularidades”](#)



20/10/2020 [Curso: “O Controle Interno sob uma visão sistêmica”](#)



30/10/2020 [Curso: “Contratações Públicas Planejadas: estudos técnicos preliminares e gerenciamento de riscos”](#)



10/11/2020 [Integração da ESCOEX ao Portal IRB Conhecimento](#)



17/11/2020

[Curso: “O Vereador-cidadão e o controle parlamentar da Administração Pública”](#)



19/11/2020

[Curso: “Convênios e Contratos Administrativos”](#)



03/12/2020

[Curso EAD - Gerenciamento de Riscos nas Contratações Públicas](#)



08/12/2020

[Curso EAD: “A importância dos vereadores como agentes de transformação política e democrática”](#)



09/12/2020

[Cursos produzidos pela ESCOEX já estão disponíveis no portal do Instituto Rui Barbosa de capacitações](#)



11/01/2021

Curso EAD “Gestão Pública Municipal: Orientações aos Prefeitos”.
Os interessados no curso já podem fazer a inscrição no Portal da ESCOEX.

Atenção: Todos os cursos EAD da ESCOEX estão disponíveis em:

<http://www.escoex.ms.gov.br/escoex/EnsinoEAD>

2.6. Principais Eventos 2019-2020

Clique no link para maiores informações!

2019



04/02/19

[Procurador-Geral participa de cerimônia de abertura da Correição Geral do CNMP](#)



12/02/19

[Evento reforça o avanço da comunicação nos Tribunais de Contas](#)



22/02/19

[Tribunal de Contas orienta vereadores em Seminário Estadual promovido pela União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul \(UCV-MS\)](#)



25/02/19

[TCE-MS apoia Lançamento do 33º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo com palestra de lançamento](#)



27/02/19

[Corregedor-Geral do TCE-MS participa de reunião com Ministro Sérgio Moro em Brasília](#)



28/02/19 [Lançamento de Congresso reúne autoridades e personalidades do Direito no TCE-MS](#)



15/03/19 [Conselheiro do TCE-MS destaca a importância do Dia do Ouvidor](#)



20/03/19 [Procurador-Geral prestigia posse de nova presidente do CNPGC](#)



20/03/19 [Visita do presidente da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas-ABEL ao TCE-MS](#)



22/03/19 [MPC representa Presidente do TCE-MS na posse do novo Superintendente da PF](#)



25/03/19 [TCE-MS participa do 1º Encontro da Fiscalização do Terceiro Setor](#)



28/03/19 [Tribunal de Contas orienta secretários e técnicos da educação em 14º Fórum Estadual Ordinário dos Dirigentes Municipais de Educação de MS](#)



01/04/19 [Ouvidoria do TCE-MS dá contribuição em encontro técnico no Espírito Santo](#)



04/04/19 [Prefeitos recebem orientação do TCE-MS em Seminário na ASSOMASUL](#)



05/04/19 [TCE encerra Seminário com novas orientações aos prefeitos do MS](#)



15/04/19 [Corregedor-Geral do TCE-MS ministra aula especial em curso de pós-graduação](#)



15/04/19 [Presidente da AL visita TCE e faz entrega formal das contas do Governo](#)



25/04/19 [TCE-MS prestigia posse do Presidente do CNPG](#)



29/04/19 [TCE-MS participa de reunião do Colégio Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas](#)



08/05/19 [TCE-MS participa de solenidade para retomada de obras do Aquário do Pantanal](#)



10/05/19 [Reforma da Previdência é discutida em seminário no TCE-MS](#)



13/05/19 [TCE-MS confirma participação na Reunião da SBPC em Mato Grosso do Sul](#)



15/05/19 [Reforma Tributária será um dos temas do 14º Congresso de Direito Tributário Constitucional Administrativo](#)



22/05/19 [Corregedor-Geral do TCE-MS é aprovado com distinção em Pós-Doutorado](#)



23/05/19 [Seminário Estadual reúne vereadores no TCE-MS](#)



23/05/19 [TCE-MS participa de congresso que aborda Reforma Tributária e da Previdência](#)



24/05/19 [Conselheiro Ronaldo Chadid: O Triunfo da Determinação](#)



27/05/19 [Corregedor-Geral do TCE-MS preside Conferência de Abertura do CONIDEL](#)



27/05/19 [Diretor-Geral da ESCOEX do TCE-MS visita Escola de Contas do TCM-SP](#)



27/05/19 [Técnicos do TCE-MS participaram em São Paulo de encontro da Rede INDICON](#)



06/06/19 [TCE-MS recebe evento nacional de Escolas do Legislativo e dos Tribunais de Contas](#)



12/06/19 [Lançamento de obra jurídica reúne personalidades do Direito no TCE-MS](#)



17/06/19 [Com apoio do TCE-MS, Congresso Internacional de Direito Financeiro reúne 500 participantes](#)



28/06/19 [Conselheiro do TCE-MS participa de debate sobre a nova lei de licitações e reúne-se com ministro do TCU](#)



31/07/19 [TCE-MS orienta operadores dos Fundos de Assistência Social de MS](#)



23/08/19 [Em entrevista, Presidente Iran Coelho das Neves destaca a importância do TCE-MS](#)



29/08/19 [Presidente do TCE-MS recebe homenagem da OAB](#)



30/08/19 [TCE-MS participa de encontro técnico em Fortaleza](#)



06/09/19 [Presidente do TCU visita TCE-MS](#)



10/09/19 [TCE-MS abraça campanha Setembro Verde](#)



19/09/19 [TCE-MS pede celeridade na tramitação do projeto da PEC 22](#)



19/09/19 [Recursos Hídricos é tema de seminário no TCE-MS](#)



20/09/19 [Diretor da ESCOEX visita Escola de Contas de SP](#)



26/09/19 [TCE-MS participa da abertura do 1º Ciclo de Palestras do Plano Diretor da Capital](#)



03/10/19 [Corregedor do TCE-MS palestra em encontro de contabilidade](#)



04/10/19

[TCE-MS participa de Encontro Nacional de Corregedorias e Ouvidorias em Cuiabá](#)



07/10/19

[TCE-MS apoia campanha nacional de vacinação](#)



30/10/19

[TCE-MS recebe homenagem em sessão solene na Assembleia Legislativa](#)



06/11/19

[Visita de cortesia ao presidente do TCE-MS](#)



11/11/19

[Conselheiros do TCE-MS participam do I Congresso Internacional dos Tribunais de Contas](#)



[I Congresso Internacional dos Tribunais de Contas](#)



28 e
29/11/19

[TCE-MS participa de 3º Fórum Nacional de Controle com presença do presidente da República](#)



26/11/19

[TCE-MS participa da I Semana Acadêmica de Administração Pública](#)



05/12/19

[Presidente do TCE-MS é homenageado no Tribunal de Justiça com a Medalha Comemorativa dos 40 anos do Poder Judiciário no Estado](#)



10/12/19

[1º Congresso Internacional de Compliance Público, realizado pela OAB/MS, por meio da Comissão de Compliance e Governança, Procuradoria Geral do Estado, TCE-MS, Controladoria Geral do Estado e a Controladoria Geral do Município de Campo Grande.](#)



16/12/19

[Transmissão ao vivo no Auditório da ESCOEX da 3ª Oficina de Obras](#)



Conselheiros buscam apoio de senadores para mudanças em PEC 22, que propõe uma reforma no sistema de controle externo brasileiro e a PEC 188, mais conhecida como PEC do Pacto Federativo.

2020



17/01/2020

Tribunal de Contas do Brasil completa 127 anos e Conselheiro Chadid concede entrevista



04/02/2020

Abertura do Ano Legislativo



06/02/2020

Banca Examinadora de Qualificação de Mestrado da Faculdade Autônoma de Direito (FADISP)



06/02/2020

1ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Presidentes de Tribunais de Contas (CNPTC)



07/02/2020 [Posse da nova Diretoria da ATRICON –
Conselheiro Waldir Neves assume
novo mandato](#)



20/02/2020 [Termo de Cooperação Técnica com
TCE/SC para realização do 7º
Congresso Internacional de Direito
Financeiro](#)



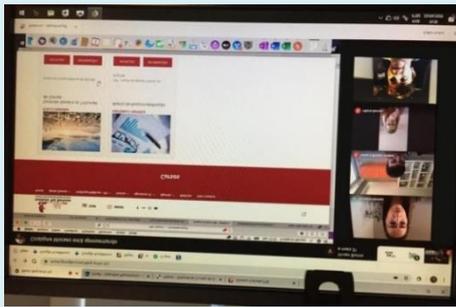
10/03/2020 [Seminário sobre Planejamento de
Compras Governamentais](#)



12/03/2020 [Lançamento do Livro: “A Função
Social do Tribunal de Contas no
Brasil” no Seminário Tribunais de
Contas: Os Desafios Contemporâneos](#)



17/03/2020 [Reunião sobre PEC 188/2019](#)



16/04/2020 [Reunião Nacional sobre Trajetórias Profissionais](#)



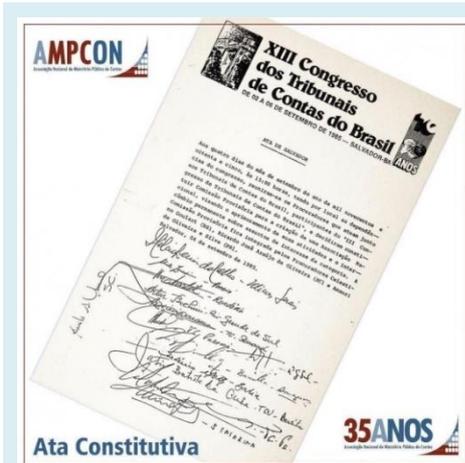
04/05/2020 [Posse do Novo Procurador-Geral de Justiça do MS](#)



04/06/2020 [TCE-MS e INSTED promovem curso de pós-graduação Controle Externo da Administração Pública](#)



09/07/2020 [TCE-MS participa da OUVIDORIA DAY](#)



04/09/2020

[Live especial – Associação do MPC completa 35 anos: “O Contexto Republicano e o Ministério Público de Contas”](#)



17/10/2020

[Campanha Nacional de Multivacinação para Crianças e Adolescentes](#)



21/10/2020

[Visita Técnica da nova Diretoria do TJ/MS](#)



22 e
23/10/2020

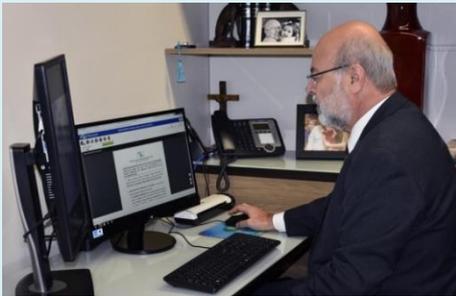
[VII Fórum Nacional de Auditoria](#)



29/10/2020 [Visita Técnica da nova Diretoria da APREMS](#)



09 e 10/11/2020 [Encontro Nacional de Corregedorias e Ouvidorias](#)



19/11/2020 [Assinatura Carta Compromisso ENCO 2020](#)



27/11/2020 [Ouvidoria do TCE-MS participa de Simpósio Nacional](#)



04/12/2020 [Senador Márcio Bittar visita TCE-MS](#)



07/12/2020 [Selo homenageia 40 anos do TCE-MS](#)

2.7. Principais Acordos de Cooperação e Parcerias

O TCE-MS firmou acordos de cooperação e parcerias com o objetivo de aprimorar o cumprimento de sua missão:

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA



ente federativo.

O Acordo tem como objetivo o intercâmbio de informações, análises de estudos técnicos entre as instituições visando subsidiar a formulação de propostas de reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do Estado (RPPS/MS) que assegurem a melhoria da sua gestão, o equilíbrio financeiro e atuarial do regime e a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal das medidas a serem adotadas para o

ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A POLÍCIA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL



O Acordo permite o fortalecimento das ações de combate à fraude e à corrupção que envolva o desvio de recursos públicos no Estado. Prevê ainda o apoio técnico e logístico para o desenvolvimento das ações, e o aprimoramento dos sistemas de informação. O objetivo é fomentar ações de inteligência para combate dos crimes que envolvam o desvio de recursos públicos, lavagem de dinheiro e o enriquecimento ilícito.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



O objetivo a mútua colaboração entre as instituições parceiras em promover a cidadania fiscal e a participação social por meio da execução do Projeto “Estudantes no Controle”. A iniciativa vai promover oportunidades de participação de alunos no levantamento das questões que envolvem a gestão e aspectos que contribuam para a melhoria continuada da qualidade do ensino no Estado.

CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, COM A INTERVENIÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO



O Convênio prevê a cessão de até 35 policiais militares inativos, cadastrados no CVMRR, para que, sob a supervisão da Assessoria Militar do TCE-MS, realizem o serviço de segurança de forma ininterrupta, ostensiva e contínua dos bens móveis e imóveis do Tribunal.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO DO SUL



Promoção de intercâmbio acadêmico, científico, técnico e cultural. O convênio, celebrado por meio da Escola Superior de Controle Externo, visa o desenvolvimento de ações conjuntas e coordenadas voltadas a assessoramento, capacitação e aperfeiçoamento dos servidores do TCE-MS e do CRC-MS, profissionais contábeis e

acadêmicos.

Esse é o segundo acordo de cooperação firmado entre as Instituições, que poderão atuar em parceria na realização de cursos e seminários, promoção de intercâmbio de material bibliográfico e publicações, projetos de pesquisa e educação, entre outras ações.

TCE-MS ASSINA CONVÊNIO COM UNIVERSIDADE INSTITUTO AVANÇADO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO HUMANO (INSTED)

Para aprimorar a qualificação dos servidores assinaram, através da concessão de descontos nos valores das mensalidades em cursos de graduação e pós-graduação aos servidores do TCE-MS e aos seus dependentes.



CONVÊNIO COM A DEFENSORIA PÚBLICA



O presidente do TCE-MS, conselheiro Iran Coelho das Neves, juntamente com o corregedor-geral, conselheiro Ronaldo Chadid, e o procurador-geral do MPC, João Antônio de Oliveira Martins Junior, recebeu nessa quarta-feira, 11/03/2020, a visita do Defensor Público-Geral do Estado, Fábio Rogério Rombi da Silva e da Diretora-Geral da Escola Superior da Defensoria Pública, Camila Maués dos Santos Flausino.

A reunião foi para formalizar o convênio que já está em andamento e que tem por objetivo o intercâmbio e a cooperação técnica entre as instituições.

TCE-MS ASSINA CONVÊNIO COM A CAIXA PARA CONCESSÃO DE CRÉDITO AOS SERVIDORES



O presidente do TCE-MS, conselheiro Iran Coelho das Neves, e o superintendente executivo de varejo da Caixa Econômica Federal, Samuel Rossoni de Carvalho assinaram, em 24/08/2020, convênio para processamento de créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo TCE-MS.

A partir do convênio, a Caixa irá oferecer aos servidores acesso ao Programa de Crédito Imobiliário por meio de atendimento especial em agências da Caixa que serão selecionadas para isso.

CONVÊNIO COM A LINKJURIS PARA O CURSO “PACOTE ANTICRIME”



O TCE-MS firma convênio com a LINKJURIS para a concessão de descontos de 50% aos servidores e seus dependentes legais nos cursos oferecidos pela plataforma. A primeira oportunidade de atualização profissional é para o curso “Pacote Anticrime” que aborda com amplitude as mudanças legislativas trazidas pela Lei n. 13.964/19, seus impactos, polêmicas e aplicação de seus dispositivos. O LINKJURIS é uma plataforma online de cursos de

capacitação e especialização na área do Direito.

3 - COVID-19 E O TCE-MS

Durante este ano atípico de 2020 grandes foram os desafios advindos da pandemia do Coronavírus (COVID-19). O TCE-MS se ajustou às medidas impostas neste novo cenário mundial e manteve seu fiel cumprimento à sua missão de “fiscalizar e julgar os atos administrativos dos Poderes do Estado e dos Municípios e ações que envolvam a gestão dos recursos”. Abaixo seguem as principais ações realizadas pela Corte de Contas relacionadas ao COVID-19:

3.1. TCE-MS PASSA A REALIZAR SESSÕES VIRTUAIS



Neste ano de 2020, além dos julgamentos presencias, passa a ocorrer as sessões virtuais. A partir de agora, os conselheiros do TCE-MS passam a realizar o julgamento de processos, também, por meio eletrônico. Com isso o TCE-MS ganhou celeridade na análise de processos até mesmo durante a pandemia COVID-19 e os servidores em teletrabalho.

3.2. TCE-MS EXPEDE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS



A Portaria nº 46 publicada no Diário Oficial Eletrônico Edição Extra nº 2398, no dia 16/03/2020, dispõe sobre as medidas temporárias emergenciais de prevenção pelo contágio e enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) no âmbito do TCE-MS.

Entre as resoluções a Portaria, assinada pelo presidente do TCE-MS Iran Coelho das Neves, resolve que servidores públicos, estagiários, menores aprendizes ou contratados por empresas que prestam serviço para o TCE-MS que

apresentarem sintomas relacionados ao COVID-19 ou que tenham retornado de viagens nacionais e internacionais, nos últimos 14 dias, a localidades, em que o surto da doença tenha sido reconhecido, devem comunicar a chefia imediata e a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), que determinará, conforme o caso, o afastamento de suas atividades de trabalho.

Determinou, ainda, que servidores enquadrados como grupos de risco, sob qualquer modalidade, deverão permanecer afastados do trabalho, em suas residências até imediata deliberação.

E, ficaram temporariamente suspensas: a realização de eventos, fiscalizações externas, viagens, cursos presenciais e na modalidade de EAD ao vivo, que não sejam imprescindíveis às atividades ordinárias do Tribunal; a entrada de público externo; a visita pública e o atendimento presencial do público externo que puder ser prestado por meio eletrônico ou telefônico, salvo, a advogados regularmente inscritos na OAB e pessoas que frequentam o Restaurante cujo acesso será realizado pela entrada do bloco E.

3.3. ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DA SAÚDE JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO



O ofício nº 23/2020/ODJ, entregue dia 23/03/2020 ao Secretário de Saúde Geraldo Rezende, em mãos pelo Chefe da Saúde, o auditor estadual de controle externo, Haroldo Oliveira Souza, tem como objetivo conhecer as medidas adotadas pela Secretaria de Saúde frente à pandemia do COVID-19.

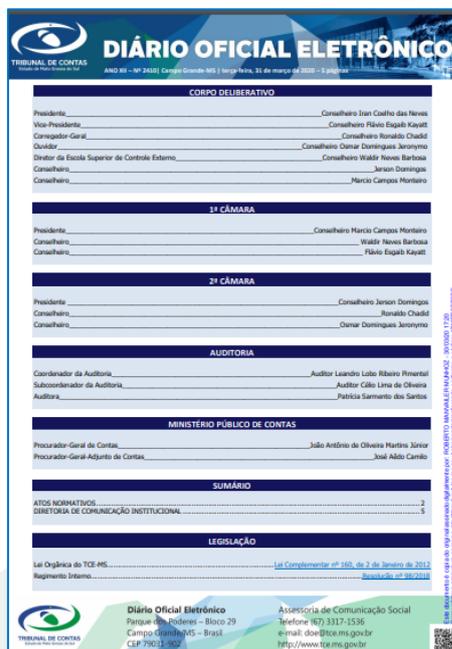
Trata de uma iniciativa do conselheiro-relator da Saúde, Osmar Jeronymo, com a anuência do presidente do TCE-MS, conselheiro Iran Coelho das Neves, visando acompanhar junto a Secretaria de

Estado de Saúde as medidas preventivas de saúde que o Governo do Estado tem tomado em relação ao Coronavírus.

Entre as informações solicitadas, está o levantamento da quantidade de leitos com respiradores bem como UTI's disponíveis para o atendimento da população por município.

No ofício, o TCE também solicita à Secretaria dados a respeito das cautelas tomadas até o presente momento e quais as ações planejadas para suprir as necessidades e os insumos hospitalares necessários aos profissionais de saúde e à população.

3.4. PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS E SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS PRESENCIAIS



O Diário Oficial do TCE-MS do dia 31/03/2020, através da RESOLUÇÃO TCE-MS Nº 121/2020 informou atos normativos, assinados pelo Presidente, Conselheiro Iran Coelho das Neves, estabelecendo a prorrogação de prazos processuais e para Prestação de Contas de Governo e Gestão.

Conforme a PORTARIA TCE-MS Nº48, instituiu o serviço home office aos servidores do Órgão. O mesmo deve ser cumprido em todas as atividades de natureza administrativa e processual dos setores do TCE-MS em que seja possível desenvolver o trabalho por meio do acesso aos sistemas de informática em computadores pessoais dos servidores, em caráter temporário e excepcional.

As novas normas foram adotadas em consideração às medidas emergenciais de prevenção ao contágio e enfrentamento da (COVID-19), estabelecidas pelo próprio Tribunal, em atendimento às recomendações da Organização Mundial de Saúde que classificou

como Pandemia a doença causada pelo novo Coronavírus.

3.5. MANUTENÇÃO DO HOME OFFICE E PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS



A Portaria n° 49 publicada no Diário Oficial do TCE-MS no dia 15/04/2020, estabeleceu que os prazos processuais aos jurisdicionados e os serviços de home office aos servidores fossem prorrogados até o dia 30 de abril. O ato normativo foi assinado pelo presidente da Corte de Contas, conselheiro Iran Coelho das Neves.

Os serviços em home office continuarão sendo cumpridos em todas as atividades de natureza administrativa e processual

dos setores do TCE-MS, em que sejam possíveis desenvolver os trabalhos por meio de acesso aos sistemas de informática em computadores pessoais dos servidores.

A prorrogação foi estabelecida em consideração às medidas emergenciais de prevenção ao contágio e enfrentamento do COVID-19, estabelecidas pelo próprio Tribunal, em atendimento às recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) que classificou como Pandemia a doença causada pelo novo coronavírus.

3.6. CONTENÇÃO EMERGENCIAL DE DESPESAS

Diário Oficial Eletrônico | Nº 2431 – Edição Extra
 Sexta-feira, 17 de abril de 2020 Pág. 2

ATOS NORMATIVOS

Presidência

Portaria

PORTARIA Nº 50, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a redução de despesas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, em face ao enfrentamento da crise decorrente da pandemia do Coronavírus.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência conferida no inciso I do art. 9º da Lei Complementar n. 160, de 2 de janeiro de 2012, tendo em vista o disposto no art. 20, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n. 98, de 5 de dezembro de 2018; e

Considerando a declaração pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus pela Organização Mundial da Saúde – OMS, de 11 de março de 2020, assim como a manifestação do Ministério da Saúde no sentido de que ainda não é possível precisar quando a pandemia atingirá o seu ípice;

Considerando que o Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo n. 6, de 20 de março de 2020, reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), a ocorrência do estado de calamidade pública;

Considerando a vigência do Decreto nº 15.396, de 19 de março de 2020, que declara, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, situação de emergência em razão da pandemia por COVID-19, e determina medidas de prevenção a serem adotadas no território sul-mato-grossense;

As medidas descritas pela Portaria n° 50 publicada no dia 17/04/2020, em edição extraordinária de número 2431 do Diário Oficial do TCE-MS estabelece a redução de despesas em razão ao enfrentamento da crise decorrente da pandemia do Coronavírus. O ato normativo foi assinado pelo presidente da Corte de Contas, conselheiro Iran Coelho das Neves.

A Portaria estabelece que o contingenciamento extraordinário deva

ser observado no período de 1º de maio a 31 de julho, sem prejuízo de prorrogação, considerada a necessidade de ampliação de ações de contenção de despesas, se as consequências da pandemia da COVID-19 assim exigirem.

Entre as justificativas para tomar tais medidas, o presidente da Corte de Contas, conselheiro Iran Coelho das Neves considerou que as projeções econômicas e financeiras apontam para uma severa crise mundial, nacional e local, em razão dos efeitos causados pela COVID-19.

Considerou também que o TCE-MS deve trabalhar unindo esforços junto ao Governo do Estado, buscando manter o equilíbrio orçamentário e financeiro, por meio do contingenciamento de seus gastos, para superar a crise identificada pelas circunstâncias que sobrevêm com a pandemia do Coronavírus.

3.7. PLANO DE AÇÃO PARA ENFRENTAMENTO À COVID É TEMA DE REUNIÃO VIRTUAL



A reunião virtual, realizada no dia 17/04/2020, contou com a presença de quase 70 prefeitos que debateram, por meio de web conferência, um plano de ação emergencial para conter o avanço do Covid-19 (novo coronavírus) no Estado. O evento foi uma iniciativa da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL) e da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e teve, ainda, participantes do governo de Mato Grosso do Sul, do Ministério Público

Estadual (MP-MS) e do TCE-MS.

Por designação do presidente do TCE-MS, Conselheiro Iran Coelho das Neves, o Secretário de Controle Externo, Eduardo dos Santos Dionizio, representou o TCE-MS e debateu juntamente com as demais autoridades diversas ações visando o enfrentamento do COVID-19.

Participaram também da reunião o presidente da ASSOMASUL, Pedro Caravina, o presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM), Glademir Aroldi, o secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, Eduardo Riedel; o Procurador-Geral de Justiça de MS nomeado, Alexandre Magno Lacerda, e integrantes da força tarefa COVID-19 do MP, os promotores de Justiça Ana Cristina Dias e Fábio Goldfinger.

No debate aberto aos 79 prefeitos de Mato Grosso Sul os participantes demonstraram muita preocupação com a situação de calamidade pública por conta da pandemia do Novo Coronavírus. Entre as dúvidas apresentadas pelos gestores públicos, esteve às metas fiscais da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), o percentual de gastos com a folha de pagamento; se o decreto de calamidade aprovado pelo governo do Estado se estende às prefeituras ou precisa ser aprovado pelas Câmaras Municipais; se a insuficiência financeira também justifica a emergência.

3.8. RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES



Portaria publicada em edição extra do Diário Oficial do TCE-MS nesta terça-feira, 28/04/2020, estabelece que a Corte de Contas retomará as atividades em sua sede de forma gradual a partir do dia 04/05/2020, observando algumas condições e todas as medidas de proteção contra a Covid-19.

Todos os gabinetes, divisões de fiscalização e demais setores funcionarão com 50% dos seus servidores, conforme a indicação dos conselheiros, diretores e demais chefias. O retorno da totalidade dos servidores ao expediente presencial

será feito, gradualmente, conforme as medidas de afrouxamento do distanciamento social estabelecidas pelas autoridades.

Será recomendado aos servidores a utilização máscaras de proteção, higienização frequente das mãos com água, sabão ou álcool em gel, além da manutenção de distância mínima de dois metros entre eles durante a permanência na sede do TCE-MS.

As sessões do TCE-MS continuarão sendo realizadas, exclusivamente, por meio virtual, exceto também a que deliberará sobre a prestação de contas dos jurisdicionados, ainda com data a ser fixada. Os processos que tramitem em meio eletrônico, terão os prazos processuais retomados, sem qualquer tipo de escalonamento, sendo vedada a designação de atos presenciais.

3.9. PROJETO PARA DIMINUIR IMPACTOS DA PANDEMIA NA EDUCAÇÃO



O TCE-MS aderiu em 07/05/2020 ao projeto “A Educação não pode esperar”, uma iniciativa desenvolvida pelo Instituto Rui Barbosa (IRB) que tem como objetivo minimizar os impactos no ensino provocados pelas ações de enfrentamento ao Covid-19. A ação visa também enviar aos Tribunais de Contas recomendações e sugestões para dar suporte à atuação dos gestores públicos e dos profissionais da educação nos municípios e estados.

De acordo com o chefe da Divisão da Educação do TCE-MS, Glaucio Hashimoto, a adesão ao projeto consolidada no fim de abril, teve a recomendação do presidente Iran Coelho das Neves, que vem demonstrando uma plena atenção à realidade do momento, por meio de artigos e ações desenvolvidas no Tribunal de Contas em relação ao Covid-19.

O projeto “A Educação não pode esperar” revela que a rede de educação básica brasileira possui 47,9 milhões de alunos matriculados (conforme Censo 2019). Em razão do isolamento social, recomendado por órgãos internacionais de saúde para atenuar a propagação da doença, milhões de crianças e jovens estão longe das salas de aula desde o mês de março, e por um prazo ainda indefinido.

3.10. CARTILHA SOBRE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL NA PANDEMIA



Com o objetivo de orientar os gestores públicos nas ações administrativas voltadas ao combate à crise instalada pelo novo coronavírus (COVID-19), o TCE-MS, lança em 19/05/2020 o guia básico de perguntas e respostas sobre dúvidas relacionadas às contratações emergenciais neste período de pandemia. A publicação, elaborada por iniciativa do Presidente conselheiro Iran Coelho das Neves juntamente com a secretaria de controle externo e as áreas técnicas da corte, destina-se aos gestores públicos, os quais, em razão da pandemia, devem dar

cumprimento à Lei 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19.

A elaboração dessa cartilha vem ao encontro do trabalho preventivo e pedagógico realizado pelo TCE-MS, voltado a evitar a má utilização do dinheiro público. O presidente do TCE-MS,

conselheiro Iran Coelho das Neves, reforça o compromisso da Corte de Contas em se colocar ao lado do bom gestor, sobretudo como parceiro no enfrentamento da grave crise pela qual o país está passando.

3.11. EXTENSÃO DO HOME OFFICE



Portaria assinada pelo Presidente, Conselheiro Iran Coelho das Neves, e publicada no Diário Oficial do TCE-MS no dia 10/05/2020, estabelece a prorrogação da suspensão temporária do expediente presencial até o dia 30/06/2020 com o objetivo de mitigar o risco de contaminação pela Covid-19.

Também ficam prorrogados até a mesma data os prazos processuais dos processos, com exceção das datas limites constantes na RESOLUÇÃO TCE-MS N° 121/2020, que trata do envio das prestações de contas

anuais de governo e de gestão.

A medida foi estabelecida considerando as preocupações do Ministério da Saúde no sentido de que ainda não é possível precisar quando a epidemia da doença atingirá o seu ápice, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, assim como o estado de calamidade pública decretado pelo governo estadual e situação de emergência pela administração do município de Campo Grande.

O Tribunal de Contas não interrompeu em nenhum momento o exercício do controle externo, mantém os servidores em teletrabalho e as sessões de julgamento de forma virtual.

3.12. LIVE: ATUAÇÃO DO TCE-MS DURANTE A PANDEMIA



O secretário de controle externo do TCE-MS, Eduardo dos Santos Dionízio, participou no dia 17/06/2020, de uma live no Instagram promovida pelo Instituto de Direito Administrativo de Mato Grosso do Sul sobre a “Atuação do TCE durante a pandemia”.

A live mediada pelo presidente do IDAMS, João Paulo Lacerda, tratou das medidas adotadas pelo TCE-MS para garantir a segurança dos seus servidores, como a implementação do “home office”, e ainda assim manter as ações de controle externo exercidas pela Corte.

O secretário de controle externo, Eduardo dos Santos Dionízio, destacou a edição da cartilha de orientação aos gestores públicos, com o objetivo de auxiliar nas

ações administrativas voltadas ao combate da Covid-19. “É um guia básico de perguntas e respostas relacionadas às contratações emergenciais neste período de pandemia”.

Outra novidade foi a criação da Área do advogado no Portal do TCE-MS que possibilita aos profissionais continuarem a exercer suas atividades perante o Tribunal, com acesso pela internet a consulta a processos, respostas a intimações e solicitações de certidões.

Eduardo dos Santos Dionizio destacou que uma das preocupações do presidente do TCE, conselheiro Iran Coelho das Neves, é manter o trabalho pedagógico para que a Corte continue sendo parceira do bom gestor, possibilitando que os erros ocorram em menor quantidade e não sejam recorrentes, especialmente, em um período como este.

3.13. RECOMENDAÇÕES À CAMPO GRANDE SOBRE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA



As recomendações proferidas no Processo TC/5438/2020, de relatoria do conselheiro Waldir Neves, publicado no Diário Oficial nº 2512-Edição Extra, em 25/06/2020, estão fundamentadas em um relatório de acompanhamento feito pela equipe da Divisão de Fiscalização de Saúde do TCE-MS. No Relatório foram apontadas algumas irregularidades, como a ausência de consulta aos portais de transparência de outros entes da

Administração ao realizar os processos de dispensa de licitação analisados, deixando de atender as disposições constantes na Lei nº 13.979/2020, podendo acarretar a contratação por preços superiores aos praticados por outros entes da Administração Pública.

Após a realização da fiscalização pela equipe da Divisão de Fiscalização de Saúde, foi elaborado o Relatório de Acompanhamento RAC – DFS – 6/2020 (peça 9), no qual verifica-se que o objetivo principal foi acompanhar de forma concomitante as ações da Prefeitura de Campo Grande e de sua Secretaria de Saúde, para garantir que as ações e contratações sejam formalizadas de acordo com a legislação e que seja observado o princípio da transparência, com a sugestão de adoção de medidas preventivas e corretivas.

3.14. MANUTENÇÃO DO HOME OFFICE



O TCE-MS decidiu estender por mais um mês o sistema de trabalho em “home office” para os servidores. A decisão está na Portaria Nº 55/2020, assinada pelo presidente, conselheiro Iran Coelho das Neves, e publicada no Diário Oficial do dia 30 de junho. A decisão é baseada nos crescentes números da Covid-19 em Campo Grande e em todo o Estado.

O expediente presencial está suspenso desde março, considerando a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela

Organização Mundial da Saúde em função da pandemia do Coronavírus.

Os serviços em home office continuarão sendo cumpridos em todas as atividades de natureza administrativa e processual dos setores do TCE-MS, em que sejam possíveis desenvolver os

trabalhos por meio de acesso aos sistemas de informática em computadores pessoais dos servidores.

Também ficam prorrogados até o dia 31/07/2020 os prazos processuais dos processos no âmbito do TCE-MS, com exceção das datas limites constantes na RESOLUÇÃO TCE-MS Nº 121/2020, de 30/05/2020 que trata do envio das prestações de contas anuais de governo e de gestão.

3.15. WEBINAR: LEI DE SOCORRO A ESTADOS E MUNICÍPIOS



A Lei 173/2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus foi o tema de uma conferência online realizada pelo TCE-MS no dia 16/07/2020, junto com o Projeto Pauta 3 e apoio da Escola Superior de Controle Externo do TCE-MS (Escoex), para analisar os impactos da Lei sobre as contas estaduais e municipais. A LC trata do socorro da União a Estados e Municípios em função dos gastos com o

combate a pandemia da Covid-19.

A mesa da conferência foi presidida pelo conselheiro Ronaldo Chadid, corregedor-geral do TCE-MS, que representou o presidente da Corte de Contas, conselheiro Iran Coelho das Neves. O painel coordenado pela auditora de controle externo e assessora da presidência do TCE-MS, Maitê Arévalo Nunes da Cunha Peron, e pelo Curador do Projeto Pauta3, João Ricardo Dias de Pinho, presidido pelo corregedor-geral do TCE-MS, conselheiro Ronaldo Chadid, que representou o presidente da Corte de Contas, conselheiro Iran Coelho das Neves.

Participam do encontro, o professor de direito financeiro da USP, José Maurício Conti, a senadora da República e presidenta da CCJ, Simone Tebet, o deputado federal Fábio Trad, o presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, Paschoal Carmello Leandro, e o presidente da Atricon, Fábio Túlio Filgueiras Nogueira.

Também participaram como painelistas na webinar: Eduardo Corrêa Riedel – Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica de MS, Felipe Mattos de Lima Ribeiro – Secretário de Estado de Fazenda de MS, Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt – Secretária de Estado da Economia de Goiás, Fernanda Pacobahyba - Secretária de Estado de Fazenda do Ceará, Alexandre Magno Lacerda –

Procurador-Geral de Justiça de MS, Tiago Modesto Carneiro Costa – Secretário do Tribunal de Contas da União em MS, Robson Maia – Professor da PUC-SP e do IBET. Conselheiro do Conselho Nacional de Educação (CNE), Paulo Caliendo - Professor da PUC-RS e Consultor da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), Fabíola Marquetti Sanches Rahim – Procuradora Geral do Estado de MS, Carlos Eduardo Girão de Arruda – Controlador Geral do Estado de MS e Saul Giroto Júnior – Auditor de Controle Externo do TCE-MS e Chefe de Gabinete da Presidência.



3.16. LIVE: TRANSPARÊNCIA DURANTE A PANDEMIA



O TCE-MS participou no dia 16/07/2020 de um amplo debate, por meio virtual, com autoridades públicas do estado na live “Transparência durante a pandemia”. A iniciativa do evento é da Comissão de Transparência e Probidade Pública da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso do Sul (OAB/MS).

Por designação do presidente do TCE-MS, Conselheiro Iran Coelho das Neves, o Secretário de Controle Externo, Eduardo dos Santos Dionizio, vai debater na live sobre “Ações do TCE em tempo de pandemia”. De acordo com Dionizio, assim que foi decretada a situação de emergência no País e no Estado pela pandemia do Covid-19, o Tribunal de Contas adotou diversas medidas internas

e externas, de proteção da saúde de seus servidores, mantendo um expediente de trabalho em sistema de home office.

Além do Tribunal de Contas, foram convidados o Presidente da Comissão de Transparência e Probidade Pública Erikson Lagoin, para tratar do tema “Transparência nas contratações emergenciais de saúde pública decorrente da Covid-19”; o Promotor de Justiça do Núcleo do Patrimônio Público do MPMS Fernando Martins Zaupa, que abordou sobre “Fiscalização das contas públicas em tempo de Covid-19” e o Auditor do TCU Tiago Modesto Carneiro Costa, que explanou sobre “Avaliação dos Portais da Transparência e Ações de Fiscalização”.

O evento contou ainda com a presença de outros convidados e membros da Comissão de Transparência e Probidade Pública, e tem o apoio da Escola Superior de Advocacia e Caixa de Assistência dos Advogados (CAAMS).

3.17. RECOMENDAÇÃO DE MELHORA NO ATENDIMENTO A INDÍGENAS E QUILOMBOLAS NA PANDEMIA



O conselheiro Relator, Osmar Jeronymo, por meio do Despacho TC/4083/2020 em 30/07/2020 determinou que a Secretaria de Estado de Saúde, adote medidas de urgência para o enfrentamento da pandemia causada pela COVID-19, junto às comunidades indígenas e quilombolas do Estado.

O conselheiro aponta a importância de maior aporte de recursos na área de saúde nessas comunidades, tendo em vista a precariedade social desses povos, e considerando que o Estado de Mato

Grosso do Sul possui a segunda maior população do país autodeclarada indígena.

A recomendação de adoção de medidas urgentes por parte da Secretaria de Estado de Saúde para atender aos municípios onde esses povos estão localizados segue o que dispõe o art. 19-E da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, sobre as condições para a promoção, proteção e

recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Segundo esse diploma legal, os Estados poderão atuar complementarmente no custeio e execução das ações e serviços de saúde voltados para o atendimento às comunidades.

3.18. TRANSPORTE ESCOLAR NA PANDEMIA



Em sessão do Pleno realizada virtualmente no dia 06/08/2020, os conselheiros do TCE-MS aprovaram parecer referente ao processo de consulta TC/6799/2020, feito pelo prefeito de Ponta Porã, Hélio Peluffo Filho, em relação ao pagamento antecipado aos contratos de prestação de serviço e transporte escolar paralisados.

O Conselheiro Relator, Marcio Monteiro, apresentou em seu voto três possibilidades para o enfrentamento ao problema provocado pela paralisação da prestação de serviços de natureza continuada: a rescisão, a suspensão e a revisão dos contratos. Em todos os casos, foram apontadas as vantagens e desvantagens, respeitando o poder de decisão dos gestores, que devem nortear o seu agir pela ponderação de interesses entre a economia e a manutenção dos empregos da categoria.

Tal decisão se baseia na missão do Tribunal de Contas, indo além do caráter controlador para se posicionar ao lado dos governos estadual e municipais, buscando soluções comuns que melhor atendam ao interesse público e a realidade local

3.19. PARECER C SOBRE APLICAÇÃO DA LC N° 173/2020- PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS



Os Conselheiros do TCE-MS aprovaram durante a sessão virtual do Pleno do dia 06/05/2020, o relatório-voto do conselheiro Ronaldo Chadid, no processo TC/6978/2020, que trata da consulta formulada pelos gestores públicos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, sobre os limites e forma de aplicação dos dispositivos previstos na Lei Complementar Federal n° 173 de 27/05/2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao

Coronavírus.

De acordo com o conselheiro relator, Ronaldo Chadid, as dúvidas encaminhadas ao Tribunal de Contas são em razão da incerteza existente quanto ao melhor entendimento a ser dado às vedações impostas pelo artigo 8.º da Lei Complementar n° 173, a maioria relacionada aos gastos e despesas com pessoal, uma vez que compete a cada Poder ou Instituição subscritor da Consulta gerir seus respectivos quadros de membros e servidores.

A consulta formulada pelo Governador de MS, Reinaldo Azevedo, Presidente da Assembleia Legislativa, Paulo Corrêa, Presidente do Tribunal de Justiça, Paschoal Carmello Leandro, Procurador Geral de Justiça, Alexandre Magno Benites de Lacerda e pelo Defensor Público Geral do Estado, Fábio Romão da Silva, trouxe 12 (doze) questionamentos relacionados à

eventual vedação à concessão de promoções, progressões funcionais e abonos de permanência durante o período de defeso a que se refere à lei, possibilidade de correção da folha de pagamento na eventualidade de possíveis equívocos no pagamento de verbas remuneratórias e indenizatórias devidas a membros e servidores, e ainda outras indagações sobre a reposição de pessoal em cargos de comissão, efetivos e vitalícios.

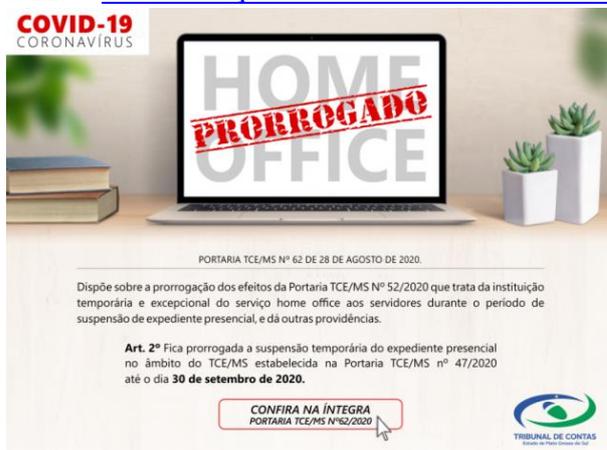
3.20. PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS



O Diário Oficial do TCE-MS do dia 30/07/2020, traz a Portaria nº 58/2020 assinada pelo presidente, conselheiro Iran Coelho das Neves, que estabelece a prorrogação da suspensão dos prazos de processos que tramitam por meio eletrônico até o dia 21/08/2020 e de expediente presencial até o dia 31/08/2020, em função dos crescentes casos de contaminação pelo coronavírus no Estado e, em especial na capital, Campo Grande.

Conforme a portaria, os prazos de processos que tramitam eletronicamente, que findaram durante as prorrogações estabelecidas pelo Tribunal de Contas, vencem no primeiro dia útil subsequente a data anunciada no artigo 3º. A data também marca a retomada dos prazos processuais, sem qualquer tipo de escalonamento, além de vedar a designação de atos presenciais.

3.21. MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE HOME OFFICE



O TCE-MS decidiu estender até o dia 30/09/2020 a suspensão temporária do expediente presencial. A decisão está na Portaria Nº 62/2020, assinada pelo presidente, conselheiro Iran Coelho das Neves, e publicada no Diário Oficial de 28/08/2020.

O TCE-MS mantém o exercício do controle externo, com os servidores em teletrabalho e as sessões de julgamento de forma virtual. O sistema de trabalho em home Office foi adotado pela Corte de Contas em função da pandemia de Covid-

19 e considerando a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde.

Os prazos processuais dos processos que tramitam em meio eletrônico, no âmbito do TCE-MS, não foram suspensos. Os atos processuais, que eventualmente não puderem ser praticados pelo meio eletrônico ou virtual, por absoluta impossibilidade técnica ou prática a ser apontada por qualquer dos envolvidos no ato, devidamente justificados nos autos, deverão ser adiados e certificados pelo Cartório, após decisão fundamentada do Conselheiro Relator.

3.22. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO EXECUTIVA



Gestores dos Poderes Executivo do Estado e dos Municípios devem ficar atentos às exigências da Instrução Normativa 16/2020, do TCE-MS publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 13/08/2020 que estabelece prazos para a remessa de informações, via internet, das ações realizadas pelo Estado e Municípios no enfrentamento à pandemia causada pelo Novo Coronavírus – COVID 19.

A normativa do Tribunal estabelece que o primeiro envio das informações deverá ocorrer no período de 01/09/2020 a 15/09/2020 referente às ações realizadas

até 31/08/2020. As remessas seguintes deverão ocorrer mensalmente, até o 15º dia útil do mês seguinte, e será assim enquanto perdurar a emergência de saúde pública. A não remessa ou remessa fora do prazo estabelecido pela Instrução Normativa poderá incidir em multa ao responsável. Entre as perguntas que deverão ser respondidas pelos gestores estão questões referentes às receitas, acompanhamento da gestão orçamentária, contábil e fiscal, e ainda relativa a contratações públicas, assistência social e de saúde.

3.23. PRORROGAÇÃO DO RETORNO PRESENCIAL



Servidores do TCE-MS se prepararam para a retomada, de forma gradual, do trabalho presencial no 01/10/20. A decisão está publicada em uma edição extra do Diário Oficial do dia 25/09/2020, assinada pelo presidente, conselheiro Iran Coelho das Neves.

A portaria traz ainda as condições e quantidade de servidores que serão autorizados a retomar o trabalho presencial. O número máximo é de 50%

nos gabinetes, nas divisões de fiscalização e demais unidades organizacionais. Deverão continuar suas atividades, em regime de home Office, aqueles que se enquadram nos grupos de risco ou vulneráveis à COVID-19 e pessoas que apresentem sintomas relacionados à COVID-19.

Mas foi adiada, conforme podemos verificar através da decisão na Portaria nº 65 publicada em edição extra nº 2616 no Diário Oficial Eletrônico do TCE-MS do dia 28/09/2020. Assinada pelo presidente Iran Coelho das Neves, a portaria estabelece o retorno presencial do expediente para o dia 19/10/2020.

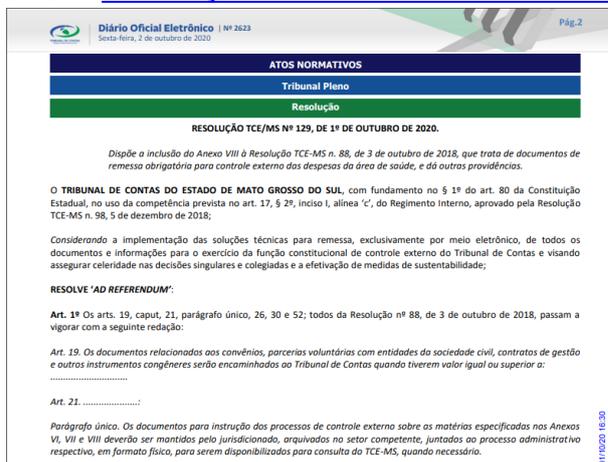
A medida foi tomada considerando que a realização dos testes rápidos foi suspensa temporariamente pela Secretaria de Estado de Saúde, na unidade do Corpo de Bombeiros conforme comunicado a este Tribunal de Contas pelo Diretor de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar.

3.24. FERRAMENTA DE APOIO EMOCIONAL



O TCE-MS disponibiliza, por meio da SGP e Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida, em 15/09/2020, mais uma ferramenta de apoio para que os servidores vivenciem o afastamento social, imposto pela pandemia de Covid-19, com a maior tranquilidade possível. A coach Camila Brunetto, especialista em psicologia positiva, por meio de uma palestra online “Equilíbrio no caos”, mostrou como vivenciar esse período de uma maneira positiva e construtiva.

3.25. MUDANÇAS NO MANUAL DE REMESSA OBRIGATÓRIA



Para a implementação de soluções técnicas para remessa, exclusivamente por meio eletrônico, de todos os documentos e informações para o exercício da função constitucional de controle visando assegurar celeridade nas decisões singulares e colegiadas e a efetivação de medidas de sustentabilidade, no dia 02/10/2020, foram publicadas no Diário Oficial Eletrônico do TCE-MS, Resoluções que alteram a Resolução TCE-MS nº 88, de 03/10/2018, que dispõe sobre o manual

de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao TCE-MS e dá outras providências.

A Resolução Nº 129 dispõe a inclusão do anexo VIII, que especifica os documentos de remessa obrigatória referentes às contratações públicas que tratam das despesas com a gestão e prestação dos serviços de saúde.

Já Resolução Nº 130, além de alterar dispositivos da Resolução nº 88, também traz modificações no Regimento Interno do TCE-MS - Resoluções nº 98, e na Resolução nº 115, que dispõe sobre a organização funcional e a estrutura básica do Tribunal e dá outras providências.

3.26. ACOMPANHAMENTO DE DEVOLUÇÕES DE AUXÍLIO EMERGENCIAL



O TCE-MS quer que os Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios do Estado, em que haja servidores que receberam indevidamente o auxílio emergencial do Governo Federal, informem o resultado das ações adotadas para a efetiva devolução dos valores. A instrução normativa, assinada pelo presidente da Corte de Contas, conselheiro Iran Coelho das Neves, foi publicada no Diário Oficial

do TCE-MS do dia 02/10/2020.

As informações deverão ser encaminhadas à Corte de Contas por meio do preenchimento de questionário em formato de planilha eletrônica. O link do questionário e as instruções para o seu preenchimento serão enviados para o e-mail da Controladoria Interna do Município e da Câmara Municipal, a quem compete o preenchimento até o dia 30 de outubro de 2020, e deverá dar ciência ao Chefe do poder Executivo ou Legislativo. A omissão ou atraso no envio das informações poderá incidir em multa ao responsável.

3.27. PRORROGAÇÃO DO HOME OFFICE



O TCE-MS decidiu suspender novamente o expediente presencial até o próximo dia 02/11/2020. A decisão está na Portaria Nº 68/2020, assinada pelo presidente, conselheiro Iran Coelho das Neves, e publicada em edição extra do Diário Oficial de 21/10/2020.

Os servidores voltarão ao teletrabalho e as sessões de julgamento serão mantidas de forma virtual em função da pandemia

de Covid-19 e considerando a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde.

3.28. RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS



Os servidores do TCE-MS começam a retomar, de forma gradual, o trabalho presencial a partir da próxima quarta-feira, 04/11/2020. A decisão está publicada em uma edição extra do Diário Oficial do dia 30/10/2020, assinada pelo presidente, conselheiro Iran Coelho das Neves.

A portaria nº 70 traz ainda as condições e quantidade de servidores que serão

autorizados a retomar o trabalho presencial. O número máximo é de 50% nos gabinetes, nas divisões de fiscalização e demais unidades organizacionais. Deverão continuar suas atividades, em regime de home office, aqueles que se enquadram nos grupos de risco ou vulneráveis à COVID-19, como pessoas com idade superior a 60 anos; gestantes e lactantes; pessoas que apresentem sintomas relacionados à COVID-19, quais sejam: febre e tosse (seca ou secretiva) persistentes, coriza e falta de ar; portadores de imunodeficiência de qualquer espécie, transplantados e outros sintomas descritos na portaria.

Permanecem temporariamente suspensas à realização de eventos, fiscalizações externas, viagens, cursos presenciais e na modalidade de EAD ao vivo, que não sejam imprescindíveis às atividades ordinárias do Tribunal de Contas; a entrada de público externo e a visitação pública e o atendimento presencial do público externo que puder ser prestado por meio eletrônico ou telefônico, exceto para advogados e frequentadores do restaurante.

O retorno da totalidade dos servidores ao cumprimento do expediente presencial será realizado de modo gradual e ficou condicionado a evolução das medidas de afrouxamento do distanciamento social pelas autoridades públicas.

3.29. REGRAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DESTINADOS A PANDEMIA

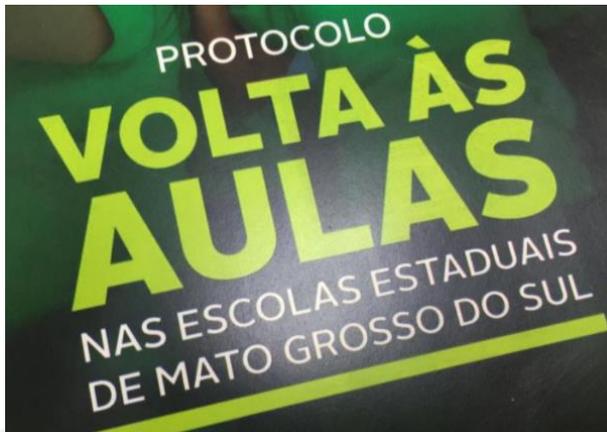


O TCE-MS, por intermédio da Secretaria de Controle Externo, emitiu comunicado informando os jurisdicionados que já estão disponíveis as Portarias que tratam das Prestações de Contas Anuais de Governo e Gestão em conformidade com os regramentos contábeis, válidos para o exercício de 2020. Os modelos e definições de arquivos (XML) para testes encontram-se disponíveis no Portal do Jurisdicionado e-Contas, menu “Modelos”.

Em virtude da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente da pandemia, os Comunicados divulgaram a criação de um subanexo Covid-19 para prestação de contas dos recursos recebidos e aplicados em ações de enfrentamento à pandemia, e a mitigação dos seus efeitos. O subanexo Covid-19 especifica os Programas de Trabalho, Projetos/Atividades conforme o vínculo com os Recursos e pertence à Prestação de Contas Anual de Governo – BG/2020 Consolidado.

Para viabilizar sua implementação pelos órgãos municipais, considerando as medidas temporárias emergenciais, os leiautes para consulta e testes dos arquivos foram disponibilizados antecipadamente. É importante ressaltar que o a Corte de Contas já havia disponibilizado a prévia da Portaria BG/2020 – Municipal com a publicação do Comunicado nº 24/2020, de 24/06/2020 aplicável aos Municípios, e Comunicado nº 31/2020, de 05/08/2020 aplicável ao Estado.

3.30. LANÇADO PROTOCOLO DE VOLTA ÀS AULAS ELABORADO COM A PARTICIPAÇÃO DO TCE-MS



O Gerente da Divisão de Fiscalização de Gestão da Educação do TCE-MS, Glaucio Hashimoto, representou a Corte de Contas no dia 23/11/2020, no lançamento do Protocolo Volta às Aulas nas Escolas Estaduais de Mato Grosso do Sul. O Protocolo prevê o Ensino Híbrido no Estado a partir do próximo ano, com aulas à distância e presenciais, seguindo protocolos de biossegurança.

O documento é fruto do Acordo de Cooperação Técnico-Científico celebrado pelo Instituto Rui Barbosa, a ATRICON, o

Instituto Articule e o TCE-MS.

3.31. PANDEMIA ALTERA RECESSO E PLANTÃO DE FIM DE ANO NO TRIBUNAL DE CONTA

Com o crescimento dos casos de coronavírus (COVID-19) no Estado de Mato Grosso do Sul e na cidade de Campo Grande, levou o TCE-MS, por meio da Portaria TC/MS nº 73 publicada nesta sexta-feira, 11/12/2020, a alterar o período de recesso e plantão de fim de ano dos servidores, que este ano terá início no dia 17/12/2020 até 08/01/2021. A medida tem como finalidade garantir a saúde e o bem-estar dos servidores, e o atendimento para situações urgentes aos

RECESSO E PLANTÃO TCE-MS
DO DIA **17/12/2020** A **08/01/2021**



A **CONTAGEM DOS PRAZOS PROCESSUAIS** está suspensa no período de **20/12/2020** até **20/01/2021**, a suspensão não impede a prática de atos de natureza urgente e inadiável, em especial, que contenham pedidos liminares e a formalização de certidões que não possam aguardar o retorno das atividades institucionais.

CONSELHEIROS EM PLANTÃO INSTITUCIONAL

- De **17 a 28/12/2020**
Cons. Waldir Neves
- De **29/12/2020 a 08/01/2021**
Cons. Marcio Monteiro

A **GERÊNCIA DE GESTÃO DE PROCESSOS** manterá plantão presencial, exceto nos dias **24, 25 e 31/12/2020** corrente e no dia **01/01/2021**.

jurisdicionados, que exigem solução imediata, em especial, recepção de documentos, intimações de decisões tomadas, e expedientes que requerem o cumprimento de prazos legais ou regimentais.

4 - RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

4.1. Multas expedidas e impugnações deliberadas

A atuação preventiva do TCE-MS de **2019 a 2020 no combate a corrupção impediu um prejuízo de mais de R\$ 11 milhões** aos cofres públicos preservando assim o interesse do cidadão.

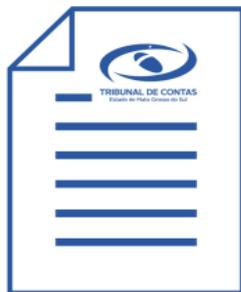
Além das impugnações o TCE-MS **multou em mais de R\$ 8 milhões** fazendo com que o jurisdicionado repense sua conduta para com o patrimônio público.

Desse modo, o Tribunal vem atuando de maneira a evitar o prejuízo ao erário e impedindo a concretização de atos que somente seriam analisados e, eventualmente, corrigidos após produzirem os efeitos lesivos à sociedade.



MAIS DE R\$ 11 MILHÕES

Impugnações deliberadas em 2019 e 2020



MAIS DE R\$ 8 MILHÕES

Multas expedidas em 2019 e 2020

Fonte: TCE-MS - e-TCE (valores apresentados de 01/01/2019 a 14/12/2020)

5 - GESTÃO DE PESSOAS DO TCE-MS

Além de todo trabalho executado no TCE-MS, existe também a preocupação com a valorização dos servidores desta Corte de Contas, afinal as ações desempenhadas acontecem graças aos esforços da força de trabalho do tribunal. Segue abaixo ações voltadas para os servidores nos anos de 2019 e 2020

2019



CERTO OU ERRADO

A campanha da Corregedoria foi realizada durante o ano de 2019 para incentivar boas práticas entre os servidores, mostrando como pequenos gestos podem gerar grandes resultados, através de mensagens baseadas em regulamentos do TCE-MS, das diretrizes apontadas no Código de ética e da apreciação de algumas condutas que precisavam ser revistas. As mensagens estão sendo distribuídas através de e-mail, pop-up nos computadores e no display junto ao relógio do ponto eletrônico.

CONCURSO PARA ESTÁGIO

O TCE-MS disponibilizou um total de 70 vagas para preenchimento nos cursos de Direito (37), Ciências Contábeis (11), Engenharia Civil (02), Engenharia Ambiental (02), Engenharia Elétrica (01), Arquitetura e Urbanismo (02), Administração (04), Tecnologia da Informação (08), Jornalismo (01) e Publicidade e Propaganda (02). Lembrando que o concurso disponibilizou dez por cento (10%) das vagas para portadores de necessidades especiais.



PROGRAMAÇÃO ESPECIAL EM HOMENAGEM AO DIA DAS MULHERES

O evento realizado no dia 08/03/2019 que reuniu mais de 100 servidoras e teve como tema, "Diálogo com as Mulheres – Desafios e Oportunidades" trouxe a pauta assuntos importantes e atuais, como a complexidade da vida profissional, o mercado de trabalho e negócios, e ainda, dicas de saúde, beleza, entre outros.





CELEBRAÇÃO DA PÁSCOA

A celebração ecumênica em 17/04/2019 reuniu os servidores do TCE-MS para a comemoração antecipada da Páscoa com representantes das Igrejas, católica e evangélica, e da Associação Espírita, que abordaram em forma de pequenas palestras, “O ponto de vista filosófico e humanista do ser humano contemporâneo.



DEFESA DO PRESIDENTE DO TCE-MS GARANTE O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA PARA SERVIDORES DA CORTE

O resultado da deliberação realizada pela Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seccional MS, no dia 26/04/2019, sobre a incompatibilidade do exercício da advocacia para Auditores de Controle Externo do TCE-MS, terminou com votação favorável, por maioria, ao livre exercício da profissão de advogado para a categoria, sendo caso de mero impedimento contra a Fazenda que o remunera, o Estado de Mato Grosso do Sul



COMEMORAÇÃO AO DIA DO AUDITOR

Auditores estaduais de controle externo participaram na no dia 26/04/2019, de uma palestra com o tema “Ouvidoria do servidor”, promovida pela Associação dos auditores de controle externo do TCE-MS, em comemoração ao dia estadual da categoria.

O dia estadual do auditor de controle externo foi criado por meio da Lei n. 5.028, sancionada pelo Governo do Estado em julho de 2017.



ORIENTAÇÃO SOBRE HIPERTENSÃO ARTERIAL

“Os impactos do estilo de vida na hipertensão arterial e outras doenças crônicas” foi o tema da palestra do médico Nicolas Contis no dia 30/04/2019 com a finalidade da prevenção da doença. Depois da palestra os servidores puderam medir a pressão e a glicemia e ainda realizar o exame de bioimpedância, que mede a composição corporal.

IMUNIZAÇÃO CONTRA A GRIPE

PROTEJA-SE!

VACINA QUADRIVALENTE CEPAS 2019
contra o vírus da **INFLUENZA**

Data: 02 e 03 de maio
Local: Setor Médico
Horário: Das 8h às 12h
Contratação e informações:
Setor Médico Ramal 250

PAGAMENTO
nos dias 02 e 03

Servidores Ativos
R\$ 42,00
Pagamento e vacinação no TCE/MS

Dependentes e Inativos*
R\$ 90,00
* Contratação e pagamento no TCE/MS
* Vacinação na clínica contratada

ESCOE
TRIBUNAL DE CONTAS
Estado do Mato Grosso do Sul

321 um servidores do TCE-MS receberam a dose da vacina quadrivalente cepas 2019 contra a gripe em maio. A imunização foi realizada ainda no outono para que, com a chegada do inverno quando acontecem mais casos da doença, os servidores já estejam protegidos. A parceria do Tribunal com uma clínica particular de Campo Grande possibilitou também a vacinação dos dependentes diretos do servidor (cônjuges e filhos) com um valor diferenciado.

CELEBRAÇÃO ECUMÊNICA



Servidores do TCE-MS participaram no dia 12/07/2019 de um culto ecumênico, com representantes das Igrejas, católica e evangélica, e da Associação Espírita. A celebração foi realizada em memória dos auditores Fábio Rezende Garcia e Cláudia Therezinha Lopes Braga, do ex-servidor Dalmo Saucedo Curcio, e do ex-deputado Paulo Estevão Cruz e Souza, todos com relevantes serviços prestados à Corte de Contas do Estado.

CULTO ECUMÊNICO

30 de AGOSTO
Saguão do TCE-MS LOCAL
10h30 HORARIO

PADRE ODAIR COSTA
Pastor da Paróquia de Santo Antonio de Campo Grande

PASTOR PORANGABA
Igreja Presbiteriana Independente Betel

KARDECISTA CLÁUDIO NEY ASSIS DE FIGUEIREDO
Membro da Associação Espírita Irmão Marcos

ESCOE
TRIBUNAL DE CONTAS

CELEBRAÇÃO ECUMÊNICA

Servidores do TCE-MS participaram no dia 30/08/2019 de um culto ecumênico, com representantes das Igrejas, católica e evangélica, e da Associação Espírita.



A PLATAFORMA DA EDITORA FÓRUM

É uma ferramenta de pesquisa jurídica, que reúne ampla doutrina de renomados autores nacionais e internacionais, vídeos de palestras, informativos, jurisprudência selecionada, legislação das diversas áreas do Direito. São mais de 800 títulos sobre conhecimento jurídico estão disponíveis aos servidores do TCE-MS para consulta via internet.

CAMPANHA OUTUBRO ROSA

Servidoras do TCE-MS participaram no dia 15/10/2019, de uma manhã especial dedicada a prevenção do câncer de mama com palestras, massagem, aferição de pressão, exposição de produtos e distribuição de brindes. A programação faz parte da Campanha Outubro Rosa, movimento realizado em todo o mundo para conscientização e alerta às mulheres e a sociedade sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama e, mais recentemente, sobre o câncer de colo de útero.



OLIMPÍADA DOS SERVIDORES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS – OTC 2019

Realizada em Manaus, a delegação do TCE-MS, a auditora de Controle Externo, Fabiana Felix Ferreira conquistou medalha de bronze na prova dos cinco mil metros, categoria máster, além de ser apontada como destaque na prova de tiro e os auditores Fernando Daniel Insaurralde e Henri Felipe Rocha Forte se destacaram por completar entre os dez primeiros as provas dos quatrocentos e dos cinco mil metros, respectivamente.



Promovida pela Associação Nacional Olímpica, Recreativa, Cultural e Social dos Tribunais de Contas.

CAMPANHA NOVEMBRO AZUL

As atividades que fizeram parte da Campanha Novembro Azul foram:

- No dia 11/11/2019, os servidores do TCE-MS participaram da Campanha Novembro Azul, com a realização do exame de sangue (PSA), no ônibus do Projeto de Prevenção do Câncer que esteve no estacionamento do Tribunal, para realiza a coleta gratuita, fornecida em parceria com o Sistema Único de Saúde – SUS.

- No dia 13/11/2019, houve uma programação especial, com músicos de blues, massagens e cortes de cabelo além de exposições de acessórios para churrasco e carros. Também ocorreu a palestra do médico urologista João Juveniz, sobre a saúde e longevidade do homem.



ESPAÇO CULTURAL DO TCE-MS

Foi instituído e regulamento no dia 21/11/2019 através da Portaria TCE-MS n. 38, o uso do Espaço Cultural do TCE-MS no hall de entrada, a ser organizado, coordenado e supervisionado pela Presidência.



EXAME DE BIOIMPEDÂNCIA

No dia 21/11/2019 foi realizada o exame de bioimpedância com os servidores do TCE-MS, uma iniciativa visando analisar os resultados da composição corporal, indicando a quantidade aproximada de músculo, osso e gordura e mediante o resultado repassar dicas de melhoria da qualidade de vida e no trabalho.

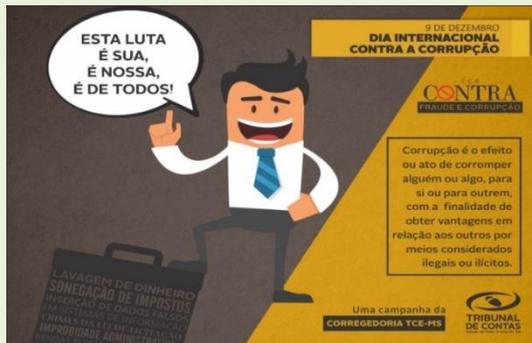
Devido à grande procura para realização do exame, foi prorrogado e realizado nos dias 22 e 26 e 28 de novembro.



FEIRA DE ARTESANATO DO TCE-MS COMPLETA 10 ANOS

Em sua 20ª edição, a Feira de Artesanato do TCE-MS completa 10 anos de existência. Composta por servidoras da ativa, aposentadas e por familiares de servidores do TCE-MS a feira que é realizada duas vezes por ano, uma no mês de maio em comemoração ao Dia das Mães e outra em dezembro, mês do Natal.





CAMPANHA “TCE-MS CONTRA FRAUDE E CORRUPÇÃO”

Foi lançada no dia 09/12/2019, pela Corregedoria do TCE-MS, na comemoração do dia internacional contra a corrupção, a “Campanha do TCE-MS Contra Fraude e Corrupção” com a intenção de conscientizar e esclarecer aos servidores através de pop-ups, e-mails e informações no ponto, os principais assuntos relativos ao assunto.



PESQUISA DE CLIMA E CULTURA ORGANIZACIONAL

Foi aplicado entre os dias 12 a 18/12/2019 a Pesquisa de Clima e Cultura Organizacional, a fim medir a satisfação ou insatisfação, como uma espécie de termômetro para avaliar os servidores e seus sentimentos, tanto no tocante às atividades desempenhadas, como no relacionamento com seus chefes e demais colegas, entre outras situações.

A pesquisa foi realizada por meio eletrônico ou manualmente, por meio do arquivo constante no site do TCE-MS, na área do servidor, aba DGP – formulários: “Pesquisa de Clima e Cultura Organizacional”.



CAMPANHA NATAL FELIZ

De 06/11/2019 a 10/12/2019, foi realizada a campanha Natal Feliz com o intuito da entrega de brinquedos, roupas, kits de higiene e saúde, para crianças e idosos assistidos por entidades filantrópicas.

Entre os dias 07 e 12/12/2019 foi realizado a entrega de 2.300 presentes doados pelos servidores e por instituições parceiras.

2020



AGILIDADE NO SISTEMA DE ATENDIMENTO

O TCE-MS com intuito de viabilizar a agilidade nos atendimentos pelo Departamento de Tecnologia da Informação criou fluxo de trabalho para o atendimento dos chamados e deu amplo acesso e divulgação deste a todos os interessados permitindo a criação da cultura organizacional e organização dos trabalhos.

SELEÇÃO INTERNA TI

O processo de seleção interna será executado pela Secretaria de Gestão de Pessoas com apoio da Secretaria de Tecnologia da Informação destinado ao preenchimento de uma vaga.

VAGA
Gerência de Projetos de Tecnologia da Informação

QUEM PODE SE HABILITAR?
Servidor efetivo do cargo de Auditor Estadual de Controle Externo

COMO SE INSCREVER?
Enviar e-mail para sgp@tce.ms.gov.br com seus dados pessoais e anexar currículo

PRAZO
10/02/2020 à 14/02/2020

[CLIQUE AQUI PARA MAIS INFORMAÇÕES](#)

SELEÇÃO INTERNA

A Secretaria de Gestão de Pessoas com apoio da Secretaria de Tecnologia da Informação promoveu seleção interna de servidores de 10 a 14/02/2020, a fim de realizar o preenchimento de vaga para Gerência de Projetos de Tecnologia da Informação dentro do quadro de servidores efetivos que pretendam atuar na área de tecnologia.

8 de março - Dia Internacional da Mulher

Mulher: todos os dias da sua vida são seus!

5 DE MARÇO (QUINTA), 9h30
AUDITÓRIO DA ESCOEEX

Palestra com Psicóloga
Camila Bernardes Brunetto

- Degustação Padoka da Drika ✓
- Acessórios Katyuska Mansour ✓
- Aferição de pressão Drogasil ✓
- Drive de Massagens ✓
- Estande de lojas ✓
- Sorteio de Brindes ✓
- Banda Benni ✓
- Coffee Break ✓

ESCOEEX TRIBUNAL DE CONTAS

CELEBRAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

No dia 05/03/2020 as servidoras do TCE-MS celebram, antecipadamente, o Dia Internacional da Mulher, promovido pela Secretaria de Gestão de Pessoas, por meio da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida, com uma programação de palestras, sorteios, música, exposição de acessórios e roupas, aferição de pressão, degustação e a palestra "Mulher: todos os dias da sua vida são seus!", a coach Camila Brunetto, especialista em psicologia positiva.

Aprimorar o seu Conhecimento

Os dias de isolamento podem ser uma oportunidade para ler, estudar, ingressar em cursos online, e assim tornar os dias mais produtivos.



Aproveite o seu tempo

Preparar novas receitas, cultivar uma horta e fazer reparos em casa, com as crianças, podem tornar o período de isolamento mais especial.



Cultive o bom da vida

Cultivar o lado bom das coisas torna a vida mais leve e suaviza preocupações. O pensamento positivo renova a fé e a esperança diante das dificuldades.

CAMPANHA INTERNA DE MOTIVAÇÃO DOS SERVIDORES: “DISTANTES, MAS JUNTOS”

A Secretaria de Gestão de Pessoas, por meio da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida, desenvolveu campanha de apoio aos servidores do TCE-MS que se encontram em isolamento social com realização de serviços em modalidade home office, a fim de garantir o equilíbrio emocional, a qualidade física dos servidores e a manutenção da motivação para as atividades do dia a dia e profissionais.

ESCUTA ABERTA
 TRIBUNAL DE CONTAS
 Estado de Mato Grosso do Sul

DISTANTES, MAS JUNTOS
 Agendamento de horário
 (conforme disponibilidade da psicóloga)
 Whatsapp ou chamada de vídeo
 (como se sentir mais à vontade)
 SGP Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida

AGENDAMENTOS

ESCUTA ABERTA

Devido ao momento excepcional que vivenciamos com a pandemia, os profissionais da psicologia do TCE-MS, se colocaram a disposição através de whatsapp e celular para que os servidores, que experimentaram momentos de angústia, medo ansiedade e impotência frente aos fatos, pudessem suportar e organizar as emoções



IMUNIZAÇÃO CONTRA A GRIPE

Nos dias 06 e 07/04/2020 ocorreu a vacinação dos servidores ativos e inativos do TCE-MS, no sistema Drive Thru, seguindo o padrão adotado em todo país, em razão da pandemia mundial provocada pelo risco de contaminação do vírus COVID-19.

Foram disponibilizadas 400 doses da vacina. O serviço é uma parceria do TCE-MS com a Clínica Vaccini que possibilitou reduzir o valor da dose para R\$ 40,00.

O atendimento também será estendido para cônjuges e filhos de servidores com idade máxima de 18 anos, a um de R\$ 90,00 por dose, Para os dependentes a vacinação foi realizada a partir do dia 20 de abril na sede da clínica, com horário marcado.



DIA DO OUIDOR

Em celebração ao dia do ouvidor o TCE-MS, 16/03/2020, lançou campanha interna de comemoração.



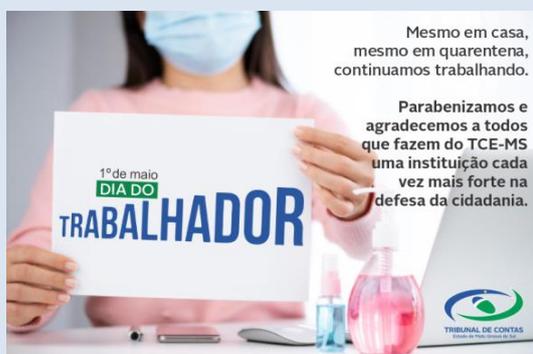
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Visando informar e conscientizar os servidores sobre senhas fracas, bloqueio de computador, e-mails suspeitos entre outros foi criada a campanha da Gerência de Atendimento e Suporte com apoio da Corregedoria.



DIA DO AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

Em celebração aos profissionais que atuam na função de auditor de Controle Externo da Corte de Contas, no dia 27/04/2020, o TCE-MS realizou campanha interna em homenagem a essa carreira.



DIA DO TRABALHADOR

Em homenagem a todos os trabalhadores, no dia 01/05/2020, o TCE-MS agradece a todos o empenho no trabalho mesmo com o regime de home office.



DIA DAS MÃES

Celebrando o dia de todas as mulheres servidoras que além de dedicarem-se a suas atividades profissionais, também são mães comprometidas.



INCLUSÃO PARA TOMADA DE DECISÕES

O TCE-MS desenvolveu diversos manuais para orientar o controle externo na execução dos procedimentos e práticas de controle externo, através das fiscalizações e para melhorar a adesão e a prática fez pesquisa de intenção e interação com os servidores.



DIA DOS PAIS

Em homenagem a todos os servidores que se dedicam ao bom serviço público e ainda, tem o importante papel social e familiar de pai.



CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO COVID-19

Com o intuito de promover a conscientização dos servidores do TCE-MS em como prevenir-se do contágio pelo vírus da COVID-19, a Secretaria de Gestão de Pessoas, através da Gerência de Desenvolvimento e Qualidade de Vida promove campanha interna entre os servidores.



DIA DO CONTADOR

Celebração aos profissionais da área da contabilidade que tanto contribuem com o desenvolvimento das atividades primordiais do TCE-MS.



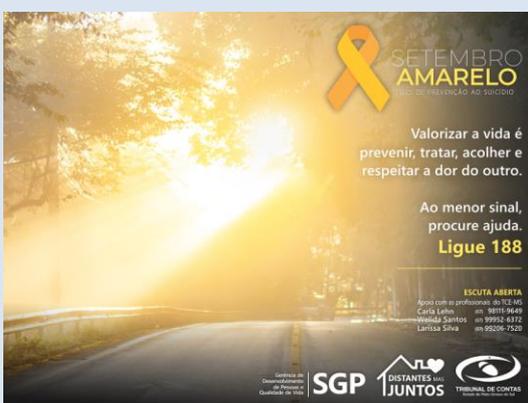
OUTUBRO ROSA

Mesmo com as servidoras trabalhando em sistema home Office, o TCE-MS, por meio da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida, manteve a tradição e realizou a campanha “Outubro Rosa” sobre a importância da prevenção do câncer de mama e colo de útero. Por causa da pandemia de Covid-19, o alerta veio por meio de uma palestra on-line com a médica endocrinologista, Renata Albuquerque que destacou, principalmente, a importância da prevenção e da qualidade de vida das mulheres.



DIA DO SERVIDOR PÚBLICO

O TCE-MS enaltece no dia servidor público, dia 28/10/2020 a contribuição de todo o seu quadro de servidores que bem desempenham suas atribuições e torna a instituição um instrumento para a melhoria dos serviços públicos em prol da sociedade .



SETEMBRO AMARELO

O TCE-MS através da SGP lembrou a todos os servidores da importância da vida e das ações de prevenção, tratamento e acolhimento e respeito ao próximo.

NOVEMBRO AZUL

Em função do distanciamento social, por conta da pandemia de Covid-19, a Campanha Novembro Azul, esse ano tem uma programação diferenciada. Uma palestra on-line do médico oncologista André Henares Campos Silva é a forma que o TCE-MS, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas e da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida, escolheu para fazer chegar até os servidores o alerta sobre a importância da prevenção e diagnóstico precoce do câncer de próstata entre os homens.



MESTRADO PROFISSIONAL E, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Visando capacitar os servidores do TCE-MS, foi firmada parceria com a UFMS com oferecimento de 25 vagas no Programa de Mestrado com carga horária 480 horas-aula de atividades didáticas na sede da ESAN/UFMS.



CAMPANHA NATAL FELIZ

O TCE-MS deu início no dia 20/10/2020 a campanha Natal Feliz, para arrecadação de 2700 presentes entregues para crianças e idosos assistidos por Instituições Filantrópicas de Campo Grande. Essa é a segunda edição da campanha exclusiva do TCE-MS para fortalecer ainda mais o espírito de solidariedade dos servidores.



6 - CANAIS DE COMUNICAÇÃO DO TCE-MS

O TCE-MS disponibiliza em seu site serviços para estimular a participação do cidadão e interação com o jurisdicionado do MS.

Clique nos títulos ou links para obter maiores informações.

6.1. Portal do Cidadão



O TCE-MS criou em 2020 o Portal do Cidadão, que é um instrumento para divulgar dados e informações da administração pública dos Municípios, Governo e do próprio Tribunal de Contas. Permite que a sociedade participe, formule consultas e denúncias, acompanhe e auxilie na fiscalização do uso correto do dinheiro público.

Essa participação é uma forma de exercício do controle social, onde o cidadão pode acompanhar e verificar as

ações da gestão pública, fazendo com que as necessidades da sociedade sejam atendidas de forma eficaz e eficiente.

6.2. Carta de Serviços aos usuários do TCE-MS



Publicada no site do TCE-MS em 05/11/2020 a Carta de Serviços ao Usuário do TCE-MS, além de cumprir a exigência da Lei Nº 13.460, de 26/06/2017, regulamentada pelo Decreto 9.094, de 17/07/2017, e em consonância com o Decreto Nº 9.723, de 11/03/2019, a mesma disponibiliza aos jurisdicionados, e à sociedade em geral, informações sobre o TCE-MS e os serviços prestados pelo mesmo, horários e locais de atendimento, o que é necessário para acessar os serviços, entre outras informações.

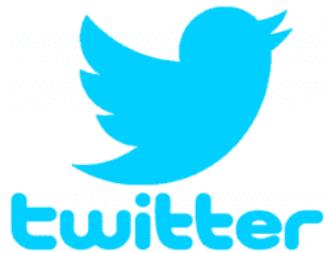
Com a publicação desta Carta, o TCE-MS avança em mais um importante passo no trajeto de contínuo aperfeiçoamento dos meios que tornam mais efetivo o cumprimento de suas responsabilidades constitucionais.

6.3. Redes sociais do TCE-MS

Nas redes sociais TCE-MS o cidadão pode encontrar todas as informações do Órgão:



<https://www.facebook.com/tcemsoficial/>



<https://twitter.com/tcemsoficial>



<https://www.linkedin.com/in/tribunal-de-contas-do-estado-de-mato-grosso-do-sul-782315b7/>



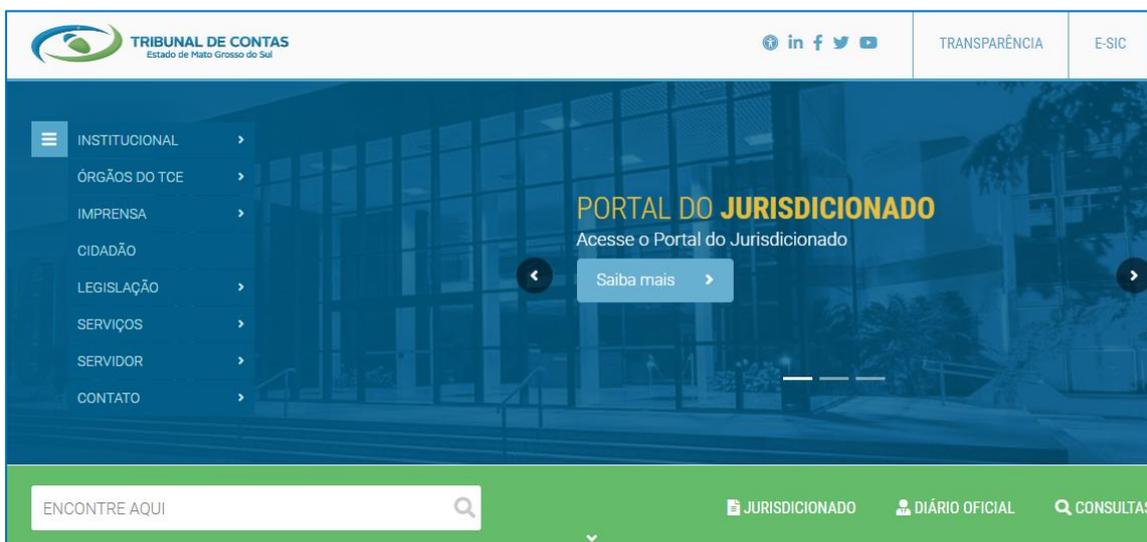
<https://www.instagram.com/tribunaldecostas/>



<https://www.youtube.com/channel/UCrjh-HkNf2KDuhcYGQ8L2Og>

6.4. Demais serviços do TCE-MS

No site do TCE-MS encontra-se uma gama de informações e serviços disponíveis. Abaixo conta algumas das informações que podem ser acessadas clicando nas imagens abaixo ou acessando O portal do TCE-MS em: <http://www.tce.ms.gov.br/>



Clique nas imagens abaixo para acessar!

PRINCIPAIS SERVIÇOS			
 E-Sic Informações ao Cidadão	 Denúncias Faça uma denúncia	 Ouvidoria Portal da Ouvidoria	 Transparência Os dados do TCE
 AGENDA	 DIÁRIO OFICIAL	 LEGISLAÇÃO	 JURISPRUDÊNCIA
 TCE DIGITAL	 CORREGEDORIA	 MPC/MS	 ESCOEX
 PORTAL JURISDICIONADO	 RELATÓRIOS DE GESTÃO	 PORTAL DA MODERNIZAÇÃO	 NOTÍCIAS

7 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

7.1. TCE-MS assume coleta e destinação de seus resíduos sólidos

Em 22/07/2020 foi contratada a empresa que fará a coleta e será a responsável pela destinação adequada dos resíduos sólidos gerados no TCE-MS.

A iniciativa atende a Lei Federal nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e ao decreto municipal nº 13.653/2018 que estabeleceu a obrigatoriedade de coleta, transporte, tratamento e destinação dos resíduos sólidos e disposição final dos rejeitos



provenientes dos grandes geradores. São considerados grandes geradores: os estabelecimentos públicos, institucionais, de prestação de serviços, comerciais e industriais, terminais rodoviários e aeroportuários, entre outros, exceto residenciais, cujo volume de resíduos sólidos gerados seja superior a 200 litros/dia ou 50 quilogramas/dia.

Para verificar se o TCE-MS se enquadra como grande gerador de resíduos, a equipe técnica da Assessoria de Projetos Estratégicos, Sustentabilidade e Meio Ambiente (APESMA)

fez um diagnóstico qualitativo e quantitativo dos resíduos sólidos gerados diariamente pela Corte de Contas. Os resultados demonstraram um volume diário médio de 112 kg por dia, sendo 43,85kg de rejeitos, 27,83kg de recicláveis, 19,30kg de orgânicos do TCE e 21,05kg de orgânicos da cantina. Um montante que ao final de um ano pode chegar a quase 30 mil quilos.

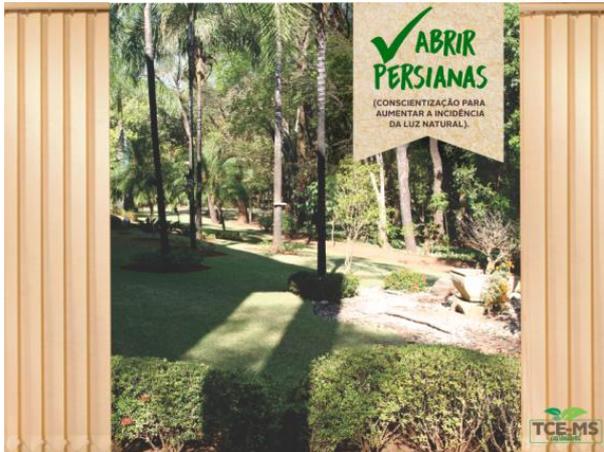
Para o sucesso do Plano de Gerenciamento também foram implementadas ações para a segregação, coleta interna, armazenamento temporário e destinação final dos resíduos sólidos gerados na instituição, como a adoção de lixeiras com identificação e cores distintas, sacos de acondicionamento também com cores diferentes, orientações às funcionárias da limpeza interna quanto ao adequado manejo dos resíduos, disponibilização da borra de café gerada nas copas para a produção de composto; elaboração de pop-ups para chamar a atenção dos funcionários e fixação de informativos próximos às lixeiras para a conscientização do correto descarte dos resíduos.

Todo o material reciclado que for produzido e separado pelo TCE-MS será comprado pela empresa responsável pela coleta.

Com essa mudança na destinação do lixo gerado, o TCE-MS fica isento do pagamento da taxa de coleta, remoção e destinação de resíduos sólidos domiciliares, a taxa de lixo.



7.2. Conscientização para utilização da luz natural



Conscientização para aumentar a incidência de luz solar, primando pela economia de energia elétrica e visando melhorar a qualidade de vida dos servidores do TCE-MS no ambiente de trabalho, sua produtividade e reduzir as situações de stress o Departamento de Gestão e Modernização criaram a campanha “Abrir Persianas”. De modo que os servidores sejam estimulados a abrir as persianas de modo a permitir a entrada de luz solar nos ambientes internos.

7.3. Carona Amiga



O TCE-MS, visando conscientizar os servidores, envia pop-ups de informando que mais do que uma atitude saudável para o bolso, a carona amiga faz bem para o meio ambiente. Ao deixar em casa o carro para dividir o transporte com alguém, o motorista está ajudando a reduzir a emissão de poluentes responsáveis pelo efeito estufa e aquecimento global.

7.4. Dia Internacional da Árvore



Em comemoração ao dia da árvore, que acontece no dia 21/09, desde 1965, o presidente do TCE-MS, conselheiro Iran Coelho das Neves, recebeu no dia 21/09/2020, o diretor presidente da Sanesul, Walter Benedito Carneiro Júnior, para um ato simbólico em comemoração ao Dia da Árvore. Juntos eles plantaram uma muda de ipê no jardim da sede do TCE-MS.

ARTIGOS DO PRESIDENTE



Com o desafio de tornar a Corte de Contas mais próxima da sociedade, jurisdicionados e servidores, o Conselheiro Iran Coelho ao assumir a presidência do TCE-MS no biênio 2019-2020 firmou o compromisso de ampliar os avanços tecnológicos, aperfeiçoar programas de valorização do patrimônio humano através da meritocracia.

Para tanto, além dos vários atos de gestão que foram apresentados neste Relatório, ao longo deste ano o Presidente disponibilizou artigos para elucidar e dar entendimento aos mais variados assuntos relevantes à sociedade.

Abaixo seguem as datas, temas e links dos artigos publicados. Clique no link para maiores informações!

45 artigos publicados 2019:

- 18/01/19 [TRIBUNAIS DE CONTAS E OS DESAFIOS DO PRESENTE](#)
- 25/01/19 [O MEIO AMBIENTE É DA NOSSA CONTA](#)
- 31/01/19 [DISTÂNCIA SALUTAR](#)
- 08/02/19 [TRANSPARÊNCIA: ENTRE LEI E PRINCÍPIO MORAL](#)
- 15/02/19 [A LRF E OS TRIBUNAIS DE CONTAS](#)
- 22/02/19 [HORA DE REPOR LIMITES AOS GASTOS COM PESSOAL](#)
- 08/03/19 [O TCE E AS OBRAS INACABADAS](#)
- 15/03/19 [CAMPANHA DA FRATERNIDADE E OS TRIBUNAIS DE CONTAS](#)
- 22/03/19 [O TCE DEVE SE ABRIR AO CIDADÃO](#)
- 29/03/19 [RISCOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA INTERNET EXIGEM AÇÃO DE TODOS](#)
- 05/04/19 [RESPOSTA ESTIMULANTE](#)
- 12/04/19 [TECNOLOGIA A SERVIÇO DA CIDADANIA](#)
- 26/04/19 [UM PASSO IMPORTANTE](#)
- 03/05/19 [AS OSC'S E OS TRIBUNAIS DE CONTAS](#)
- 10/05/19 [O COMBATE À CORRUPÇÃO](#)
- 17/05/19 [A RETOMADA DO AQUÁRIO DO PANTANAL](#)
- 31/05/19 [ESCOLAS DE CIDADANIA](#)
- 07/06/19 [OBRAS INACABADAS: A CAMINHO DA RETOMADA](#)
- 12/06/19 [MS, 40 ANOS: RECONHECIMENTO NECESSÁRIO](#)
- 28/06/19 [MS, 40 ANOS: RECONHECIMENTO NECESSÁRIO II](#)

- 05/07/19 [O PROJETO 'ESTUDANTES NO CONTROLE'](#)
- 12/07/19 [AUDITORIA OPERACIONAL: A PEDAGOGIA DA PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO E À FRAUDE](#)
- 19/07/19 [O PERIGO DO RADICALISMO IDEOLÓGICO](#)
- 26/07/19 [O TCE-MS, O E-SOCIAL E A UNIFICAÇÃO VIRTUOSA](#)
- 02/08/19 [O TRIBUNAL DE CONTAS CONTEMPORÂNEO](#)
- 09/08/19 [A CENTRALIDADE DO CIDADÃO](#)
- 16/08/19 [INICIATIVA EXEMPLAR](#)
- 23/08/19 [AVANÇO RECONHECIDO](#)
- 30/08/19 [AYRES BRITO E OS TRIBUNAIS DE CONTAS](#)
- 06/09/19 [A IMPORTÂNCIA DA PREVENÇÃO AO SUICÍDIO](#)
- 13/09/19 [A POLÍTICA DA BOA GESTÃO](#)
- 20/09/19 [COM EAD, TCE-MS QUALIFICA A GOVERNANÇA](#)
- 27/09/19 [O INCENTIVO À DOAÇÃO DE ÓRGÃOS](#)
- 04/10/19 [OS CONSELHOS E A GOVERNANÇA](#)
- 09/10/19 [OS 42 ANOS DA CRIAÇÃO DE MS](#)
- 18/10/19 [COM EAD, PROGRAMA DO TCE É INSTRUMENTO DE VANGUARDA](#)
- 25/10/19 [O NOSSO TRIO OLÍMPICO](#)
- 01/11/19 [O RDC E A IMPORTÂNCIA DE UMA NOVA LEI DE LICITAÇÃO](#)
- 08/11/19 [COMBATE À CORRUPÇÃO, DESAFIO CIVILIZATÓRIO](#)
- 14/11/19 [OS 130 ANOS DA REPÚBLICA E OS DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS](#)
- 22/11/19 [TCE-MS REFINA CONTROLE DE SUAS CONTRATAÇÕES](#)
- 29/11/19 [MUDANÇA DE PARADIGMAS](#)
- 06/12/19 [HORA DE BALANÇO](#)
- 13/12/19 [UM MARCO DE NOSSO AVANÇO](#)
- 19/12/19 [TCE-MS, 40 ANOS: HOMENAGEAR NOSSA HISTÓRIA É PREPARAR O FUTURO NO PRESENTE](#)

48 Artigos publicados em 2020:

- 10/01/20 [2020: ELEIÇÕES MUNICIPAIS E 40 ANOS DO TCE-MS](#)
- 24/01/20 [REMESSA ELETRÔNICA É PASSO DECISIVO PARA TCE SEM PAPEL](#)
- 31/01/20 [TCE-MS AVANÇA BASES DE NOVA CULTURA DE GOVERNANÇA](#)
- 07/02/20 [O PAPEL TRANSFORMADOR DO 'TCE-MS SEM PAPEL'](#)
- 14/02/20 [CONDUÇÃO PARA O FUTURO: TCE-MS E O TRANSPORTE ESCOLAR](#)
- 21/02/20 [MARCOS DE BOA GOVERNANÇA DEVEM SER RECONHECIDOS](#)
- 28/02/20 [MS TEM 38,29% DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA TRABALHANDO](#)

- 06/03/20** [TCE-MS E O ÚLTIMO ANO DE MANDATO DOS PREFEITOS](#)
- 13/03/20** [CONTROLE EFICAZ É APORTE DECISIVO DO TCE-MS A AÇÕES DE GOVERNO](#)
- 20/03/20** [COVID-19: CONSCIÊNCIA CIDADÃ É ARMA DE DEFESA COLETIVA](#)
- 27/03/20** [SEM PRECEDENTE, CRISE DO COVID-19 TESTA NOSSO SENSO DE HUMANIDADE](#)
- 03/04/20** [O HEROÍSMO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE](#)
- 10/04/20** [DA DOR E DA PERPLEXIDADE PODE SURTIR UMA HUMANIDADE MELHOR](#)
- 17/04/20** [O DIFÍCIL FUTURO DOS MUNICÍPIOS POBRES NO PÓS-PANDEMIA](#)
- 24/04/20** [COVID-19: ABRANDAR QUARENTENA EXIGE MÁXIMA CAUTELA DAS AUTORIDADES](#)
- 30/04/20** [PROFISSIONAIS DA SAÚDE MOSTRAM QUE HUMANIDADE PODE SER MELHOR](#)
- 08/05/20** [CONTRAPARTIDA DE SOCORRO DA UNIÃO É ABSOLUTA AUSTERIDADE](#)
- 15/05/20** [CAPACITAÇÃO DE GESTORES PREVINE ILEGALIDADES NO COMBATE À COVID-19](#)
- 22/05/20** [O PAPEL DECISIVO DO SUS NO COMBATE À COVID-19](#)
- 29/05/20** [SUS DEVE SER ROBUSTECIDO PARA DESAFIOS PÓS-PANDEMIA](#)
- 05/06/20** [CARTILHA DO TCE-MS VISA GARANTIR TRANSIÇÃO SEGURA NOS MUNICÍPIOS](#)
- 10/06/20** [HORA É DE UNIÃO DE TODOS CONTRA O INIMIGO COMUM](#)
- 19/06/20** [COVID-19 'SUSPENDEU' CALENDÁRIO GREGORIANO](#)
- 26/06/20** [SOLIDARIEDADE COMO DEVER SOCIAL E ÉTICO](#)
- 03/07/20** [PANDEMIA IMPÕE REVISÃO DE VALORES COMO TRIBUTOS](#)
- 10/07/20** [CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS PODEM SER SAÍDA PARA ESCASSEZ DE RECURSOS](#)
- 17/07/20** [TCE-MS PODE CONTRIBUIR PARA AMPLIAR CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS](#)
- 24/07/20** [DESAFIOS IMEDIATOS DO NOVO MARCO LEGAL DO SANEAMENTO](#)
- 31/07/20** [ADI DO PDT ABRE JUDICIALIZAÇÃO DO MARCO LEGAL DO SANEAMENTO](#)
- 07/08/20** [IDEIAS CONVERGENTES SOBRE O LEGADO DO SUS](#)
- 14/08/20** [UM OLHAR SOBRE A TRAGÉDIA PANTANEIRA](#)
- 21/08/20** [UM PANTANAL, DOIS ESTADOS E O NOSSO DEVER COMUM](#)
- 28/08/20** [LOCALIZAÇÃO E NOME ATESTAM A NOTÁVEL VISÃO DO FUNDADOR](#)
- 04/09/20** [UMA INSTITUIÇÃO CONTEMPORÂNEA](#)
- 11/09/20** [FUTURO NÃO É UM DESTINO, MAS UM LUGAR A CONSTRUIR](#)
- 18/09/20** [CIVISMO, A ESSÊNCIA DA NACIONALIDADE](#)
- 25/09/20** [CAMPANHA EXCEPCIONAL DEVE ATER-SE A IDEIAS E PROPOSTAS](#)
- 02/10/20** [PANDEMIA ACELERA 'REVOLUÇÃO' DIGITAL](#)
- 08/10/20** [DOIS PROFESSORES, DUAS HISTÓRIAS DIGNIFICANTES](#)
- 16/10/20** [TCE-MS AMPLIA INTERAÇÃO COM GESTORES E CIDADÃOS](#)
- 23/10/20** [RECONDUÇÃO AMPLIA EMPENHO PELA GRANDEZA DA CORTE](#)
- 30/10/20** [SUB-REPRESENTAÇÃO FEMININA É DESAFIO CONTEMPORÂNEO](#)

- 06/11/20** [UNICEF PROPÕE QUE MUNICÍPIOS REDUZAM ÍNDICES SOMBRIOS](#)
- 13/11/20** [MUNICÍPIO É ESPAÇO VITAL PARA EFETIVAÇÃO DA PLENA CIDADANIA](#)
- 20/11/20** [TRANSIÇÃO EFICAZ E PLANEJAMENTO SÃO DECISIVOS PARA BOA GESTÃO](#)
- 27/11/20** [COM VACINAS ANTICOID-19 CIÊNICA DÁ LIÇÃO DE GOVERNANÇA GLOBAL](#)
- 04/12/20** [DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL É DESAFIO COMUM URGENTE](#)
- 11/12/20** [DECLARAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS FAZ 72 ANOS](#)
- 18/12/20** [NO DISCURSO DE POSSE, COMPROMISSOS RENOVADOS](#)
- 21/12/20** [TCE-MS AJUDA A ESCREVER CARTILHA PARA PREFEITOS](#)